



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3648

Ji-Paraná (RO), 11 de novembro de 2021

SUMÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 01
TERMO DE DISPENSA AMT.....PÁG. 01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AMT..PÁG.02
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS..PÁG. 02

TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 015/SRP/SEMAD/2021

PROCESSO PRINCIPAL N. 10203/2020 – Vol. I e II - SEMUSA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/CPL/PMJP/2.021.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCEÍVEIS
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALIDADE: 19/05/2022.

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021, na Secretaria Municipal de Administração, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isau Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.743.468/0001-22, sediada na Rua Cedro, 3226, Bairro JK - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3424-2886, e-mail: monteiromatias@hotmail.com), neste ato representa por **Rafael Nascimento Monteiro**, brasileiro, casado, empresário, portadora da RG n. 835767 SESP/RO e inscrito no CPF/MF n. 906.279.542-00, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Secretaria Municipal de Administração, promove o **realinhamento de preços** da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos fls. 419/432 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade/ SALDO	Valor registrado	Valor à reequilibrar
10 e 11	CARNE DE AVE	Quilograma	6840	R\$7,80	R\$9,12

Marca: Avenorte
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOSTA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO

Monteiro Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda
CNPJ n. 27.743.468/0001-22

Secretaria Municipal de Administração
Dec. 13768/GAB/PM/JP/21

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.061-904
Fone: (69)69 3416-4000 / 3416-4030 - Fax: (69)69 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: sgp.sem@ji-parana.ro.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA

Nº: 35/2021-PRES/AMT.

Oribe Alves Junior, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 15509/GAB/PMJP/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. – ceder o servidor **Vilmar José da Silva** sobre Cadastro de Pessoa Física nº. 422.117.512-53 servidor desta Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT cargo de Vigilante matrícula 90871, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo a solicitação feita através do ofício nº 616/SEMAS/2020, o mesmo se da em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal número 2900/2015, com ônus integral para o órgão de destino, no período que corresponde de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 09 de novembro de 2020.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. n.º 15509/GAB/PMJP/21.

PORTARIA Nº 079/GAB/SEMAS/2021

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS, ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS.

Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei 283 de 09 de Julho de 1990, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná – SEMAS:

Considerando a necessidade de termos uma Comissão para receber, conferir e certificar os serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria nº037/GAB/SEMAS/2021 de 26 de Abril de 2021, no que tange a substituição da servidora **Lia Morena dos Santos** (Diret. Da Div. De Apoio Pedagógico) pela servidora **Luany de Oliveira Neiva Modesto** (Coordenadora Especial CRAS), para compor a comissão de recebimento de serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º - A Comissão deverá receber conferir e certificar os materiais e equipamentos licitados e adquiridos no Almoxarifado Central e no setor de Patrimônio, as locações em geral e as prestações de serviços adquiridos e/ou contratados por esta Secretaria.

Ji-Paraná/RO 11 de Novembro de 2021

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Sec. Municipal de Assistência Social
Dec.nº15009/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA Nº 080/GAB/SEMAS/2021

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE EMPRESAS E MANUTENÇÃO PRE-DIAL, ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei 283 de 09 de Julho de 1990, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná – SEMAS:

Considerando a necessidade de termos uma Comissão para receber, conferir e certificar os serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº030/GAB/SEMAS/2021 de 17 de Março de 2021 no que tange a substituição da servidora **Lia Morena dos Santos Salustiano** (Diret. Da Div. De Apoio Pedagógico) pela servidora **Luany de Oliveira Neiva Modesto** (Coordenadora Especial CRAS) para acompanhamento dos contratos administrativos, e o fiscal para fiscalização técnica do escopo contratual que será composta pelos seguintes servidores;

Art. 2º - O gestor e fiscal de contratos deveram seguir a Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017:

Art.3º - A função de gestor fiscal de contratos desenvolvidos serão semônus para administração e considerado de relevância:

Art.5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO 11 de Novembro de 2021.

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Sec. Municipal de Assistência Social
Dec.nº15009/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria n.º 081/PMJP/SEMAS/21 Ji-Paraná, 11 de Novembro de 2021.

Revoga a Portaria n.º 062/SEMAS/PMJP/2021, Designa a servidora **Margarete Aparecida Porto** para ocupar o cargo de **Coordenadora da Instituição de Acolhimento Girassol**.

A Secretária Municipal de Assistência Social, **Ana Maria Alves Santos Vizeli**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece o Artigo 92, § 1º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: a necessidade de ter um guardião na Instituição de Acolhimento, sendo responsável por cuidar e zelar da integridade física, mental e moral das crianças institucionalizadas.

CONSIDERANDO: a necessidade de um gestor para coordenar as atividades administrativas, técnicas e laborais da Instituição de Acolhimento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 062/SEMAS/PMJP/2021, de 02 de Agosto de 2021 que designava a servidora **Margarete Aparecida Porto** matrícula 13.173, para atuar na função de Coordenadora – Inerente Instituição de Acolhimento Girassol.

Art. 2º Fica designada servidora **Margarete Aparecida Porto** matrícula: 13173 para atuar como Coordenadora, na Instituição de Acolhimento Girassol.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir desta data.

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 15009/GAB/PMJP/2021

Av. Marechal Fondon nº 1330 – Centro – CEP: 78.900-101 – Ji-Paraná – Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-25 – Fone/Fax: (69) 3416-4138 – E-mail: semas.jp@yahoo.com.br

TERMO DE DISPENSA AMT



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



TERMO DE DISPENSA.

Processo Administrativo: 1-13572/2021.

Objeto: Aquisição de material para campanha educativa
Procedência: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

Valor: R\$ 1.475,00

Modalidade: Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo em destaque tem como objetivo a Aquisição de material para campanha educativa, conforme descrito no termo de Referência e anexo.

Para atender as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93, pois esta devidamente autorizado, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas, e nota de reserva orçamentaria.

Assim após análise das cotações anexas aos autos, foi solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 29 da Lei 8.666/93, e 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificadas as Empresas:

L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ n.º 01.060.256/0001-57 R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte cinco reais).

GRAFICA EPA EIRELI, CNPJ nº 13.299.917/0001-80 R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), que foram vencedoras de todos os itens dos itens do Termo de Referência.

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à para Procuradoria Jurídica para

parecer de homologação e Adjucação, se assim entende, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-paraná - RO, 10 de novembro de 2021.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº 15509/GAB/PMJP/2021.

TERMO HOMOLOGAÇÃO AMT

PROCESSO Nº 1- 13572/2021

INTERESSADA: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

ASSUNTO: Aquisição de materiais para campanha educativa de trânsito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Termo de Dispensa, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa L.H.C. COMERCIO E SERVIÇOS - ME. CNPJ Nº. 01.060.256/0001-57 R\$425,00 e GRAFICA EPA EIRELI, CNPJ nº 13.299.917/0001-80 R\$ 1.050,00, totalizando o valor de R\$ 1.475,00 (Um mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Ao setor de compras para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de novembro de 2021.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Decreto nº 15509/GAB/PMJP/2021.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 048/SRP/SEMAD/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO N. 089/CPL/PMJP/2021
PROCESSO: N. 1-2216/2.021 - Volumes I ao IX.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 7892/13, Decretos Municipais n. 14700/2021, 6566/2016 e 11252/2019; Lei Complementar n. 123/06. (UASG N. 980005).

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de material de consumo e (material médico hospitalar), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 04/12/470/478, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços 089/CPL/PMJP/2021, (ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI, ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS COTA 25% - ME/EPP E EQUIPARADAS) – nos termos da Lei Complementar 123/2006, fls. 604/644.

Empresas Detentora do Registro: **ALPHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 34.351.642/0001-57, sediada na Avenida V 6, SN, quadra 317, lote 14, sala 2/3, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO. (Fone: 62 3277 6347, e-mail: comercial@alphamedhospitar.com.br), neste Ato representado por **Paulo Ricardo Alves da Silva**, empresário, portador do RG n. 5073389 SPTC/GO e inscrita no CPF/MF n. 020.156.941-88, (fls. 749 e 759); **ANTIBIÓTIKA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 36.770.905/0001-98, sediada na Rua Antônio Lacerda Braga, 960, Cidade Industrial - Curitiba/PR. (Fone: 41 9141 0440, e-mail: angela_dierk@hotmail.com, angela@antibiotika.com.br), neste Ato representada por **Angela Dierk Taura**

Cherbiski, casada, empresária, portadora do RG n. 104811671 SS-PPR e inscrita no CPF/MF n. 049.543.939-81, (fls. 782 e 791); **BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALARE LOCAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 03.679.808/0001-35, sediada na Rua Bárbara Heliadora, 567, Vila Romana – São Paulo/SP. (Fone: 11 4924 1155, e-mail: licitacao@bioinfinity.com.br), neste Ato representado por **Cláudia Cristina Correa Cesar**, solteira, empresário, portador do RG n. 17.971.858-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n. 140.807.178-90, (fls. 819 e 829); **BIOLINE COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 04.762.934/0001-11, sediada na Rua José Getúlio, 579, Andar 13 e 14, bairro Liberdade – São Paulo/SP. (Fone: 11 2063 0032, e-mail: licitacao@bioline.com.br), neste Ato representada por **Kátia Gomes Sodré**, casada, Analista de licitação, portadora do RG n. 23.812.226-8 e inscrita no CPF/MF n. 195.854.048-00, (fls. 861 e 881); **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 19.848.316/0001-66, sediada na Rua Doutor Álvaro Camargos, 1236, São João Batista – Bolo Horizonte/MG. (Fone: 31 2129 4000, e-mail: vincius.parrela@biomedical.com.br), neste Ato representada por **Márcia Yasmin de Freitas Moreira**, solteira, representante legal, portadora do RG n. MG-14.936.030 e inscrita no CPF/MF n. 077.671.396-54, (fls. 920 e 947); **BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 35.041.852/0001-01, situada na Rua Abunã, 2913, bairro Liberdade - Porto Velho/RO, (Fone: 69 9958 9939, e-mail: licita@biunutripvh.com.br). Neste ato representado por **Francisco Ferroni Silva da Cruz**, brasileiro, solteiro, portador do CNH n. 04045606180 e inscrito no CPF/MF n. 668.717.352-91, (fls. 976 e 986); **BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 27.477.776/0001-53, sediada na Avenida T9, 2216, quadra 523, lote 22, Jardim América – Goiânia/GO. (Fone: 62 4141 0474, e-mail: comercialbrcentral@terra.com.br), neste Ato representada por **Iva Maria Camilo**, Representante Legal, portadora do RG n.561383 SSP/GO e inscrita no CPF/MF n. 041.547.081-12, (fls. 1007 1024); **CENTRALMIX COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 09.222.411/0001-04, situada na Rua Plácido de Castro, 7542, Juscelino Kubitschek - Porto Velho/RO, (Fone: 69 9242 7165, e-mail: centralmixcomercio@gmail.com, matheus@centralmixcs.com). Neste ato representado por **Matheus Pereira Nascimento**, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 1270028 SESDC/RO e inscrito no CPF/MF n. 026.472.712-67, (fls. 1040 e 1043); **CIRURGICA BIOMÉDICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 11.215.901/0001-17, situada na Av. Robert Koch, 669, Operária - Londrina/PR, (Fone: 43 3037 9605, e-mail: licitacao.biomedica@gmail.com). Neste ato representado por **Eduardo Henrique Farias**, representante legal, portador do RG n. 7.670.231-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n. 032.502.999-79, (fls. 1092 e 1104); **CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 12.449.629/0001-00, situada na Rua Amorim, 130, Térreo, Conjunto Residencial Jardim - São Paulo/SP, (Fone: 11 4191 8129, e-mail: leandro.alves@camasso.com.br). Neste ato representado por **Leandro Alves Camasso**, solteiro, portador do RG n. 29935470 e inscrito no CPF/MF n. 224.700.518-78, (fls. 1124, 1135); **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 29.032.826/0001-14, situada na Rua Barão do Cerro Azul, 211, Centro – Ponta Grossa/PR, (Fone: 42 9000 0000, e-mail: czelusniak@gmail.com, datamedical2018@gmail.com). Neste ato representada por **Charlene Caroline Czelusniak**, solteira, portadora do RG n. 77742590 e inscrita no CPF/MF n. 064.520.349-10, (fls. 1167 e 1183); **PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 11.877.124/0001-76, situada na Rua Coronel Manoel dos Santos Marinho, 80, Edif. Village – Chapecó/SC, (Fone: 49 3323 6274, e-mail: previx@previx.net). Neste ato representado por **Dirceu Luiz Mori**, solteiro, portador do RG n. 7.657.711 SSP/SC e inscrita no CPF/MF n. 416.419.300-04, (fls. 2295 e 2306); **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 11.619.992/0001-56, situada na Rua Taquaruçu, 465, Vila Parque Jabaquara – São Paulo/SP, (Fone: 11 3807 2652 / 11 2869 6873, e-mail: atendimento@priom.com.br). Neste ato representado por **Rodrigo Benjamin Delgado**, solteiro, portador do RG n. 32578986-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 298.098.228-80, (fls. 2344 e 2351); **RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica

de direito privado, sob CNPJ n. 18.964.366/0001-46, situada na Avenida Norte Sul, 5425, Centro – Rolim de Moura/RO, (Fone: 69 8412 8876, e-mail: edivaldo@rondolab.com). Neste ato representado por **Edivaldo Aparecido de Jesus**, solteiro, portador do RG n. 731693 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 670.161.462-00, (fls. 2376 e 2378); **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 24.768.176/0001-56, situada na Rua Dom Sebastião, 617, sala 02, Vila Real – Balneário Camboriú/SC, (Fone: 47 3183 28519, 47 9703 0303, e-mail: fiscal@strafer.com.br / licitacao@strafer.com.br). Neste ato representada por **Fernanda de Souza Straliootto**, casada, portadora do RG n. 8039260 SSP/SC e inscrita no CPF/MF n. 072.381.099-05, (fls. 2417 e 2418); **VEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 22.646.044/0001-26, situada na Rua Elzebio de Queiros, 18, casa 14, Novo Aleixo – Manaus/AM, (Fone: 92 8182 4540, e-mail: contato@covalvemananus.com, contabilassessoria44@gmail.com). Neste ato representado por **Diego Rocha Nobrega**, solteiro, portador do RG n. 18197698 SSP/AM e inscrito no CPF/MF n. 767.694.292-68, (fls. 2446 e 2447); **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544, Liberdade – Porto Velho/RO, fone: (69) 3223 5348, e-mail: medicadlaamazonialtda@gmail.com, neste ato representa por **Fabiola Esteves da Rocha**, solteira, portadora do RG 1819112 SSP/PA e inscrita no CPF/MF n. 426.073.102-53 (fls. 2074); **MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 30.511.964/0001-65, sediada na Rua Santa Catarina, 144, Jardim Novo Estado – Ouro Preto do Oeste/RO, fone: (69) 9375 0095, e-mail: projetecltda@hotmail.com, neste ato representa por **Andressa dos Santos da Silva**, portadora do RG 815916 e inscrita no CPF/MF n. 737.478.312-49 (fls. 2029); **MEDLAR SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 38.309.434/0001-40, sediada na Rua Catulo da Paixão Cearense, 135, Triângulo – Juazeiro do Norte/CE, Fone: (88) 21554489/ 8868 1247, e-mail: administrativo.jua@medlarsaude.com.br, neste Ato representado por **Ítalo Ney Bezerra Paulino**, brasileiro, portador do RG n. 8910002030100 e inscrito no CPF/MF n. 458.321.103-15, (fls. 2103); **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 28.199.997/001-70, sediada na Rua Presidente Campos Salles, 67, Vila Oceania – Mogi-Mirim/SP, Fone: (19) 3549 0620, e-mail: mogimedical@outlook.com, neste ato representado por **Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro**, brasileiro, portador do RG n. 10860810 e inscrito no CPF/MF n. 066.287.058-11, (fls. 2148); **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.130.979/0001-79, sediada na Rua Gotardo Mazzarolo, 330, Sala B, Centro, Barão de Cotegipe/RS – CEP. 99.740-000, fone: (54) 3523-2059, e-mail: openfarma@openfarma.com.br), neste ato represento por **Claudio Lucas Ody**, portador do RG 3090490396 e inscrito no CPF/MF n. 029.054.650-85 (fls. 2182); **PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 35.159.991/0001-34, sediada na Rua Afonso Borges, 722, Vila Independência, Barra Mansa/RJ – CEP. 27.347-030, fone: (24) 3328 0666, e-mail: contadoracelia@hotmail.com, neste ato represento por **Rosa Maria Marinho Brant**, portadora do RG 870062858 e inscrito no CPF/MF n. 453.007.987-20 (fls. 2245); **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 24.774.241/0001-56, sediada na Rua Campo Comprido, 86, Vila Romeno – São Paulo/SP, Fone: (11) 29523555, e-mail: cadastro@escritoriorebecchi.com.br, neste ato representado por **Ralph Luiz Evangelista**, brasileiro, portador do RG n. 111900232 e inscrito no CPF/MF n. 950.623.008-00, (fls. 1979); **MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 33.375.370/0001-62, sediada na Rua Zanzibar, 980, Casa Verde – São Paulo/SP. (Fone: (11) 2366 4358, e-mail: mapmed@mapmedbrasil.com.br), neste Ato representado por **Magno Kartón de Freitas**, brasileiro, portador do RG n. 55.055.588-2 e inscrito no CPF/MF n. 033.976.173-32, (fls. 1948); **DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.688.692/0001-61, sediada na Alameda 21 de Abril, Qd. 49, Lt. 8, galpão 02, Aparecida de Goiânia/GO, CEP. 74.986-750 (fone: 62 3773-6400, e-mail: dismart.licitacao@gmail.com), neste ato represento por **Dilermando Gonçalves de Moraes Neto**, empresário, portador do RG 4576191 e inscrita no



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jefferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira
Assessoria de Comunicação Social

CPF/MF n. 997.503.501-97 (fls. 1213); **ECOLIM EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.221.558/0001-08, sediada na Rua Tenente Brasil, 510, Centro – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-1616, e-mail: ecolim.ro@gmail.com), neste ato representa por **Alexandre Alves Guimarães**, casado, empresário, portador do RG n. 928096 – SESDC/RO e inscrito no CPF/MF n. 981.741.777-87 (fls. 1258); **GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.472.278/0001-64, sediada na Rua Gotardo Mazzarolo, 16, Barão de Cotegipe/RS – CEP. 99.740-000, fone: (54) 3523-2202, e-mail: goldenplustribuidora@gmail.com), neste ato represento por **Marcelo Marostica**, portador do RG 1076099215 e inscrito no CPF/MF n. 820.347.290-72 (fls. 1469); **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 25.034.906/0001-58, sediada na Rua Machado de Assis, 1237, Bairro Bela Vista - CEP. 99704-066 – Erechim/RS, fone: (54) 3712-5888, e-mail: flymed@outlook.com), neste ato representado por **Ricardo Alexandre Salomoni**, brasileiro, representante legal, portadora do RG 7063797364 e inscrita no CPF 801.312.800-82 (fl. 1385,1387); **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 11.463.608/0001-79, sediada na Rua Antonio Siloti,495, Mini Parque Industrial – Assis Chateaubriand/PR. (Fone: (44) 3528 2540, e-mail: erimar.saude@hotmail.com), neste Ato representado por **Erick Henrique Cardoso Leite**, representante legal, portador do RG n.º 9352044-0e inscrita no CPF/MF n.º 069.302.879-38, (fls. 1346); **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 38.408.899/0001-59, sediada na Rua Graça Aranha, 875, BRCAO1, Sala E, Vargem Grande – Pinhais/PR. (Fone: (41) 3667 9820, e-mail: equimed@uol.com.br), neste Ato representado por **Sergio Edelberto Valerio Junior**, representante legal, portador do RG n.º 80615400 e inscrita no CPF/MF n.º 039.410.899-00, (fls. 1307); **GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 29.526.822/0001-92, sediada No Trecho SAI Trecho 17, Rua 20, Lote 70, Brasília/DF – CEP. 71.200-256, fone: (61) 3340 7744, e-mail: gerencia@gensysinnovations.com.br), neste ato represento por **Felipe de Moura Seabra**, portador do RG 04162229620 e inscrito no CPF/MF n. 012.274.941-30 (fls. 1432); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, fone: (54) 2106-7930, e-mail: inovamed@inovamed-rs.com.br), representado por **Jhonatan Boni**, brasileiro, solteiro, portador do RG 2105024927 e inscrito no CPF 016.789.820-59 (fls. 1698); **JGM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 38.460.625/0001-09, sediada Rua Monteiro Lobato, 1415, Bairro Floresta - Cacoal/RO, (fone: 69 9287 4191, e-mail: topmlitacao@gmail.com), neste ato representada por **Marcelo Rodrigues Mendes**, casado, portador do RG 690830 SSP/RO e inscrito no CPF 667.984.002-30 (fls. 1833 e 1834); **HOSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 07.094.705/0001-64, sediada na Rua Pires do Rio, sn, quadra 21, lote 09, Setor Jardim Luz – Aparecida de Goiânia / GO. (Fone: 62 3252 1210, e-mail: lucasfc@hoshop.com), neste Ato representado por **Lucas Franco Cunha**, empresário, portador do RG n. 4852597 e inscrito no CPF/MF n.019.438.001-70, (fls. 1593/ 1594); **GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 28.215.470/0001-91, sediada na Avenida Barão Homem de Melo, 4444, Bloco II, Sala 601, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-270, (fone: 31 2531 0619, e-mail: teresinha@goldmedimport.com.br), neste ato representado por **Terezinha de Fátima Povoia**, portadora do RG 1075167 SSP/MG e inscrita no CPF/MF n. 455.327.616-04 (fls. 1566/1567); **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.595.984/0001-99, sediada na Av. Laurício Pedro Rasmussen, 549, qd. S, It. 01,Vila Santa Izabel – Goiânia/GO (fone: 62 3261 5064, e-mail: financeiro@jrlacerda@outlook.com) ato represento por **Lourival César Borges Júnior**, casado, portador do RG 1874770-2701421 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n. 509.588.101-25 (fls. 1868); **L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.859.630/0001-44, sediada na Rua Salgado Filho, 1616, esquina com Rua Paulo Leal, Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO (fone: 69 3301-7501, e-mail: lrtribuidora02@hotmail.com), neste ato represento por **Leandro Ribeiro Fernandes Batista**, portador do RG 1052247 e inscrito no CPF/MF n. 004.235.872-85 (fls. 1895 e 1896); **IS. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.031.325/0001-05, sediada na Avenida Bernardo Sayao, 785, quadra 46, Lote 06, Rialma/GO, CEP: 76.310-000 (fone: 62 3397 2256, e-mail: comercial@centraltelemecina.com.br), neste ato represento por **Ítalo Seixas Costa**, portador do RG 0989649253 e inscrito no CPF/MF n. 013.784.355-08 (fls. 1638 e 1639) e **IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 30.597.921/0001-44, sediada na Rua Alameda São Caetano, 1807, Conjunto 11, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09.560-500 (fone: 11 3565 7705/ 11 3565 7706, e-mail: financeiro@IS8internacional.com.br), neste ato represento por **Regina Bernadete Ferreira Guinez**, portadora do RG 02606922132 e inscrito no CPF/MF n. 299.606.818-15 (fls. 1801 e 1802).

Aos 10 dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 8:00 horas na sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º do Decreto n. 14700/2021: O Secretário Municipal de Administração, Jônatas de França Paiva, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n.**

048/SRP/SEMAD/2.021, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas qualificadas, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO “material médico hospitalar”**, conforme Termo de Referência e anexos, fls. 04/12, 40/71 e 470/478; Solicitação de material, fls. 13/39; Cotação de preço, fls. 73/288, 434/469; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 289; Minuta do Edital, fls. 310/419, 494/589; Despacho n. 512/PMJP/2021, fls. 421; Relação de Insumos, fls. 422/431; Relatório de Análise Processual n. 068/PGM/PMJP/2021, fls. 591; Parecer Jurídico n. 805/PGM/PMJP/2021, fls. 592/596; Aviso e Edital de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 089/CPL/PMJP/2021, fls. 604/644; Publicações, 645/656; Adendo Modificador 01 e 02, fls. 657/681; Proposta, fls. 682/746; Habilitação, fls. 747/2484; Resultado por fornecedor do Pregão, fls. 2486/2492; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 089/2021(SRP) de 09/09/2021, fls. 2494/2653; Termo de Adjudicação de 08/10/2021, fls. 2657/2682; Relatório de Análise Processual n. 336/2021, fls. 2685/2686; Parecer Jurídico n. 1264/PGM/PMJP/2021, fls. 2704/2706; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 089/2021 de 08/11/21, fls. 2707/2774.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição material de consumo (material médico hospitalar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Secretaria Municipal de Administração;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração, contendo: Descrição do material requisitado e quantidade; Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque; Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Secretaria Municipal de Administração em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que: Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma; O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Secretaria Municipal de Administração acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum anotar em planilhas de acompanhamentos;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

3.3 - Não é permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele discriminado.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Administração do município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - Ao solicitar pedido de revisão, a interessada deverá apresentar planilha que retrate a composição dos custos na época do certame e no momento da revisão, mantendo a mesma equação financeira e o percentual de desconto ofertado.

4.5 - Caso o pedido seja realizado antes da emissão do empenho e durante a análise do pedido for emitido empenho, será possível conceder-lo, desde que preenchidos os requisitos elencados neste decreto, emitindo-se empenho complementar para o pagamento da diferença. Se os requisitos não forem preenchidos, nenhuma diferença poderá ser adimplida.

4.6 - A revisão dos preços só poderá ser realizada após a realização de nova cotação de preços pela Controladoria Geral de Preços, desde que o valor proposto também esteja dentro do valor de mercado e esteja superior ao valor cotado na época da licitação.

4.7 - A planilha orçamentaria será submetida ao crivo do profissional contábil que se manifestara quanto a manutenção da equação financeira vislumbrada no momento da licitação e do percentual de desconto ofertado.

4.8 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.2 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvío, 1291, Bairro Casa Preta– Ji-Paraná/RO, conforme descritos as no Termo de Referência – Anexo I do Edital

5.2.1 – O prazo de entrega é de 30(trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de empenho.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Saúde para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2.021, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada à gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:

0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea “a”;

0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso

de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "c";

10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:

por seis meses - nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar;

por um ano - nas hipóteses de atos ilícitos culposos;

por dois anos - em situações em que ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

10.3 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

10.4 - A reabilitação tratada no inciso IV do item 24.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.5 - Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inidoneidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:

I - Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato;

II - Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público;

III - Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa;

IV - Ensejar danos ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;

V - Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter proveito indevido; e

VI - Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.

10.6 - Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.

10.7 - A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.

10.8 - Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.

10.9 - Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.

10.10 - Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irreversível.

10.11 - São circunstâncias atenuantes:

I - A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;

II - Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;

III - Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;

IV - Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e

V - Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.

10.12 - Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:

I - Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;

II - Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas;

III - Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional; e

IV - Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.

10.13 - Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descumprimento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:

I - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

IV - Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e

V - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.14 - A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.15 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

10.16 - As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.

10.17 - A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:

I - Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;

II - Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;

III - Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e

IV - Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.

10.18 - A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.

10.19 - Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.

10.20 - Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.

10.21 - A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.

10.22 - Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.23 - Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.24 - O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.

10.25 - A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

II - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.

11.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n. 14700/21.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo

de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal n. 14700/2021.

13- DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços", "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento" e "Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva", quando este for o caso.

13.5 - Itens Cancelados pro Inexistência de Proposta: 05, 09, 10, 25, 36, 38, 75, 84, 87, 100, 106, 107, 112, 181, 185, 192, 194, 230, 242, 249, 251, 260, 261, 281, 300, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 340, 341, 342; Itens Cancelados no Julgamento: 15, 37, 39, 66, 69, 91, 93, 97, 110, 111, 116, 117, 118, 142, 166, 168, 169, 172, 174, 177, 178, 196, 197, 219, 228, 229, 263, 269, 271, 273, 274, 275, 176, 280, 292, 293, 294, 295, 323; Item Cancelado da Adjudicação: 29, constante no termo de Homologação, fls. 2707/2775.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de **83 (oitenta e três)** páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ALPHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 34.351.642/0001-57, sediada na Avenida V 6, SN, quadra 317, lote 14, sala 2/3, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO. (Fone: 62 3277 6347, e-mail: comercial@alphamedhospitalar.com.br), neste Ato representado por **Paulo Ricardo Alves da Silva**, empresário, portador do RG n. 5073389 SPTC/GO e inscrita no CPF/MF n. 020.156.941-88, (fls. 749 e 759), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 - Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

ALPHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n. 34.351.642/0001-57,

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ANTIBIÓTIKA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 36.770.905/0001-98, sediada na Rua Antônio Lacerda Braga, 960, Cidade Industrial - Curitiba/PR. (Fone: 41 9141 0440, e-mail: angela_dierk@hotmail.com, angela@antibiotika.com.br), neste Ato representada por **Angela Dierk Taura Cherbiski**, casada, empresária, portadora do RG n. 104811671 SSPR e inscrita no CPF/MF n. 049.543.939-81, (fls. 782 e 791), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro

de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

ANTIBIÓTIKA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n. 36.770.905/0001-98

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 03.679.808/0001-35, sediada na Rua Bárbara Heliadora, 567, Vila Romana – São Paulo/SP. (Fone: 11 4924 1155, e-mail: licitacao@bioinfinity.com.br), neste Ato representado por **Cláudia Cristina Correa Cesar**, solteira, empresário, portador do RG n. 17.971.858-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n. 140.807.178-90, (fls. 819 e 829); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ n. 03.679.808/0001-35

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BIOLINE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 04.762.934/0001-11, sediada na Rua José Getúlio, 579, Andar 13 e 14, bairro Liberdade – São Paulo/SP. (Fone: 11 2063 0032, e-mail: licitacao@bioline.com.br), neste Ato representada por **Kátia Gomes Sodré**, casada, Analista de licitação, portadora do RG n. 23.812.226-8 e inscrita no CPF/MF n. 195.854.048-00, (fls. 861 e 881); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

BIOLINE COMÉRCIAL LTDA
CNPJ n. 04.762.934/0001-11

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 19.848.316/0001-66, sediada na Rua Doutor Alvaro Camargos, 1236, São João Batista – Bolo Horizonte/MG. (Fone: 31 2129 4000, e-mail: vincius.parrela@biomedical.com.br), neste Ato representada por **Márcia Yasmin de Freitas Moreira**, solteira, representante legal, portadora do RG n. MG-14.936.030 e inscrita no CPF/MF n. 077.671.396-54, (fls. 920 e 947); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SA
CNPJ n. 19.848.316/0001-66

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 35.041.852/0001-01, situada na Rua Abunã, 2913, bairro Liberdade - Porto Velho/RO, (Fone: 69 9958 9939, e-mail: licita@bionutrivp.com.br). Neste ato representado por **Francisco Ferroni Silva da Cruz**, brasileiro, solteiro, portador do CNH n. 04045606180 e inscrito no CPF/MF n. 668.717.352-91, (fls. 976 e 986); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

BIONUTRI COM. E REPRES. DE PROD. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ n. 35.041.852/0001-01

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 27.477.776/0001-53, sediada na Avenida T9, 2216, quadra 523, lote 22, Jardim América – Goiânia/GO. (Fone: 62 4141 0474, e-mail: comercialbrcentral@terra.com.br), neste Ato representada por **Iva Maria Camilo**, Representante Legal, portadora do RG n.561383 SSP/GO e inscrita no CPF/MF n. 041.547.081-12, (fls. 1007 1024); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n. 27.477.776/0001-53

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 09.222.411/0001-04, situada na Rua Plácido de Castro, 7542, Juscelino Kubitschek - Porto Velho/RO, (Fone: 69 9242 7165, e-mail: centralmixcomercio@gmail.com , matheus@centralmixcs.com). Neste ato representado por **Matheus Pereira Nascimento**, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 1270028 SEDSC/RO e inscrito no CPF/MF n. 026.472.712-67, (fls. 1040 e 1043); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

CENTRALMIX COMERCIAL LTDA
CNPJ n. 09.222.411/0001-04

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CIRURGICA BIOMÉDICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 11.215.901/0001-17, situada na Av. Robert Koch, 669, Operária - Londrina/PR, (Fone: 43 3037 9605, e-mail: licitacao.biomedica@gmail.com). Neste ato representado por **Eduardo Henrique Farias**, representante legal, portador do RG n. 7.670.231-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n. 032.502.999-79, (fls. 1092 e 1104); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE

FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

CIRURGICA BIOMÉDICA EIRELI
CNPJ n. 11.215.901/0001-17,

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 12.449.629/0001-00, situada na Rua Amorim, 130, Térreo, Conjunto Residencial Jardim - São Paulo/SP, (Fone: 11 4191 8129, e-mail: leandro.alves@camasso.com.br). Neste ato representado por **Leandro Alves Camasso**, solteiro, portador do RG n. 29935470 e inscrito no CPF/MF n. 224.700.518-78, (fls. 1124, 1135); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n. 12.449.629/0001-00

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 29.032.826/0001-14, situada na Rua Barão do Cerro Azul, 211, Centro – Ponta Grossa/PR, (Fone: 42 9000 0000, e-mail: czelusniak@gmail.com , datamedical2018@gmail.com). Neste ato representada por **Charlene Caroline Czelusniak**, solteira, portadora do RG n. 77742590 e inscrita no CPF/MF n. 064.520.349-10, (fls. 1167 e 1183); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n. 29.032.826/0001-14

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 11.877.124/0001-76, situada na Rua Coronel Manoel dos Santos Marinho, 80, Edif. Village – Chapecó/SC, (Fone: 49 3323 6274, e-mail: previx@previx.net). Neste ato representado por **Dirceu Luiz Mori**, solteiro, portador do RG n. 7.657.711 SSP/SC e inscrita no CPF/MF n. 416.419.300-04, (fls. 2295 e 2306); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento

da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ n. 11.877.124/0001-76

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 11.619.992/0001-56, situada na Rua Taquaruçu, 465, Vila Parque Jabaquara – São Paulo/SP, (Fone: 11 3807 2652 / 11 2869 6873, e-mail: atendimento@priom.com.br). Neste ato representado por **Rodrigo Benjamin Delgado**, solteiro, portador do RG n. 32578986-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 298.098.228-80, (fls. 2344 e 2351); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 11.619.992/0001-56

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 18.964.366/0001-46, situada na Avenida Norte Sul, 5425, Centro – Rolim de Moura/RO, (Fone: 69 8412 8876, e-mail: edivaldo@rondolab.com). Neste ato representado por **Edivaldo Aparecido de Jesus**, solteiro, portador do RG n. 731693 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 670.161.462-00, (fls. 2376 e 2378); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n. 18.964.366/0001-46

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 24.768.176/0001-56, situada na Rua Dom Sebastião, 617, sala 02, Vila Real – Balneário Camboriú/SC, (Fone: 47 3183 28519, 47 9703 0303, e-mail: fiscal@strafers.com.br). Neste ato representada por **Fernanda de Souza Stralio**, casada, portadora do RG n. 8039260 SSP/SC e inscrita no CPF/MF n. 072.381.099-05, (fls. 2417 e 2418); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ n. 24.768.176/0001-56

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 22.646.044/0001-26, situada na Rua Elzebio de Queiros, 18, casa 14, Novo Aleixo – Manaus/AM, (Fone: 92 8182 4540, e-mail: contato@covalvemanaus.com, contabilassessoria44@gmail.com). Neste ato representado por **Diego Rocha Nobrega**, solteiro, portador do RG n. 18197698 SSP/AM e inscrito no CPF/MF n. 767.694.292-68, (fls. 2446 e 2447); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ n. 22.646.044/0001-26

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544, Liberdade – Porto Velho/RO, fone: (69) 3223 5348, e-mail: medicaldaamazonialtda@gmail.com, neste ato representa por **Fabiola Esteves da Rocha**, solteira, portadora do RG 1819112 SSP/PA e inscrita no CPF/MF n. 426.073.102-53 (fls. 2074); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI
CNPJ n. 34.758.599/0001-49

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 30.511.964/0001-65, sediada na Rua Santa Catarina, 144, Jardim Novo Estado – Ouro Preto do Oeste/RO, fone: (69) 9375 0095, e-mail: projetej.com.br, neste ato representa por **Andressa dos Santos da Silva**, portadora do RG 815916 e inscrita no CPF/MF n. 737.478.312-49 (fls. 2029); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ n. 30.511.964/0001-65

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MEDLAR SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 38.309.434/0001-40, sediada na Rua Catulo da Paixão Cearense, 135, Triângulo – Juazeiro do Norte/CE, Fone: (88) 21554489/ 8868 1247, e-mail: administrativo.jua@medlarsaude.com.br, neste ato representado por **Ítalo Ney Bezerra Paulino**, brasileiro, portador do RG n. 8910002030100 e inscrito no CPF/MF n. 458.321.103-15, (fls. 2103); firma o presente TERMO

DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

MEDLAR SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA
CNPJ n. 38.309.434/0001-40

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 28.199.997/001-70, sediada na Rua Presidente Campos Salles, 67, Vila Oceania – Mogi-Mirim/SP, Fone: (19) 3549 0620, e-mail: mogimedical@outlook.com, neste ato representado por **Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro**, brasileiro, portador do RG n. 10860810 e inscrito no CPF/MF n. 066.287.058-11, (fls. 2148); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 28.199.997/001-70

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.130.979/0001-79, sediada na Rua Gotardo Mazzarolo, 330, Sala B, Centro, Barão de Cotegipe/RS – CEP. 99.740-000, fone: (54) 3523-2059, e-mail: openfarma@openfarma.com.br, neste ato represento por **Claudio Lucas Ody**, portador do RG 3090490396 e inscrito no CPF/MF n. 029.054.650-85 (fls. 2182); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n. 27.130.979/0001-79

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 35.159.991/0001-34, sediada na Rua Afonso Borges, 722, Vila Independência, Barra Mansa/RJ – CEP. 27.347-030, fone: (24) 3328 0666, e-mail: contadoracelia@hotmail.com, neste ato represento por **Rosa Maria Marinho Brant**, portadora do RG 870062858 e inscrito no CPF/MF n. 453.007.987-20 (fls. 2245); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, indepen-

dentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ n. 35.159.991/0001-34

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 24.774.241/0001-56, sediada na Rua Campo Comprido, 86, Vila Romeno – São Paulo/SP, Fone: (11) 29523555, e-mail: cadastro@escritoriorebecchi.com.br, neste ato representado por **Ralph Luiz Evangelista**, brasileiro, portador do RG n. 111900232 e inscrito no CPF/MF n. 950.623.008-00, (fls. 1979); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n. 24.774.241/0001-56

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 33.375.370/0001-62, sediada na Rua Zanzibar, 980, Casa Verde – São Paulo/SP, Fone: (11) 2366 4358, e-mail: mapmed@mapmedbrasil.com.br, neste Ato representado por **Magno Karton de Freitas**, brasileiro, portador do RG n. 55.055.588-2 e inscrito no CPF/MF n. 033.976.173-32, (fls. 1948); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021

MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ n. 33.375.370/0001-62

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.688.692/0001-61, sediada na Alameda 21 de Abril, Qd. 49, Lt. 8, galpão 02, Aparecida de Goiânia/GO, CEP. 74.986-750 (fone: 62 3773-6400, e-mail: dismart.licitacao@gmail.com), neste ato representado por **Dilermando Gonçalves de Moraes Neto**, empresário, portador do RG 4576191 e inscrita no CPF/MF n. 997.503.501-97 (fls. 1213); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ n. 33.688.692/0001-61

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ECOLIM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.221.558/0001-08, sediada na Rua Tenente Brasil, 510, Centro – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-1616, e-mail: eco-lim.ro@gmail.com), neste ato representa por **Alexandre Alves Guimarães**, casado, empresário, portador do RG n. 928096 – SESDC/RO e inscrito no CPF/MF n. 981.741.777-87 (fls. 1258); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021

ECOLIM EIRELI
CNPJ n. 17.221.558/0001-08

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.472.278/0001-64, sediada na Rua Gotardo Mazzarolo, 16, Barão de Cotegipe/RS – CEP. 99.740-000, fone: (54) 3523-2202, e-mail: goldenplustribuidora@gmail.com, neste ato represento por **Marcelo Marostica**, portador do RG 1076099215 e inscrito no CPF/MF n. 820.347.290-72 (fls. 1469); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021

GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ n. 17.472.278/0001-64

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ n. 25.034.906/0001-58, sediada na Rua Machado de Assis, 1237, Bairro Bela Vista - CEP. 99704-066– Erechim/RS, fone: (54) 3712-5888, e-mail: flymed@outlook.com, neste ato representado por **Ricardo Alexandre Salomoni**, brasileiro, representante legal, portadora do RG 7063797364 e inscrita no CPF 801.312.800-82 (fl. 1385,1387); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei

Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n. 25.034.906/0001-58

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 11.463.608/0001-79, sediada na Rua Antonio Siloti, 495, Mini Parque Industrial – Assis Chateaubriand/PR. (Fone: (44) 3528 2540, e-mail: erismar.saude@hotmail.com), neste Ato representado por **Erick Henrique Cardoso Leite**, representante legal, portador do RG n.º 9352044-0e inscrita no CPF/MF n.º 069.302.879-38, (fls. 1346); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ n. 11.463.608/0001-79

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 38.408.899/0001-59, sediada na Rua Graça Aranha, 875, BR-CAOI, Sala E, Vargem Grande – Pinhais/PR. (Fone: (41) 3667 9820, e-mail: equimed@uol.com.br), neste Ato representado por **Sergio Edelberto Valerio Junior**, representante legal, portador do RG n.º 80615400 e inscrita no CPF/MF n.º 039.410.899-00, (fls. 1307); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n. 38.408.899/0001-59

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 29.526.822/0001-92, sediada No Trecho SAI Trecho 17, Rua 20, Lote 70, Brasília/DF – CEP. 71.200-256, fone: (61) 3340 7744, e-mail: gerencia@genesysinnovations.com.br, neste ato represento por **Felipe de Moura Seabra**, portador do RG 04162229620 e inscrito no CPF/MF n. 012.274.941-30 (fls. 1432); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls.

604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021

GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n. 29.526.822/0001-92

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, fone: (54) 2106-7930, e-mail: inovamed@inovamed-rs.com.br, representado por **Jhonatan Boni**, brasileiro, solteiro, portador do RG 2105024927 e inscrito no CPF 016.789.820-59 (fls. 1698); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ n. 12.889.035/0001-02

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JGM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 38.460.625/0001-09, sediada Rua Monteiro Lobato, 1415, Bairro Floresta - Cacoal/RO, (fone: 69 9287 4191, e-mail: topmllicitacao@gmail.com), neste ato representada por **Marcelo Rodrigues Mendes**, casado, portador do RG 690830 SSP/RO e inscrito no CPF 667.984.002-30 (fls. 1833 e 1834); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021

JGM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ n. 38.460.625/0001-09

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 07.094.705/0001-64, sediada na Rua Pires do Rio, sn, quadra 21, lote 09, Setor Jardim Luz – Aparecida de Goiânia / GO. (Fone: 62 3252 1210, e-mail: lucasfc@hospsshop.com), neste Ato representado por **Lucas Franco Cunha**, empresário, portador do RG n. 4852597 e inscrito no CPF/MF n.019.438.001-70, (fls. 1593/ 1594); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor

Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ n. 07.094.705/0001-64

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 28.215.470/0001-91, sediada na Avenida Barão Homem de Melo, 4444, Bloco II, Sala 601, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-270, (fone: 31 2531 0619, e-mail: teresinha@goldmedimport.com.br), neste ato representado por **Terezinha de Fátima Povoá**, portadora do RG 1075167 SSP/MG e inscrita no CPF/MF n. 455.327.616-04 (fls. 1566/1567); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021

GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n. 28.215.470/0001-91

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.595.984/0001-99, sediada na Av. Laurício Pedro Rasmussem, 549, qd. S, lt. 01, Vila Santa Izabel – Goiânia/GO (fone: 62 3261 5064, e-mail: financeirojrlacerda@outlook.com) ato represento por **Lourival César Borges Júnior**, casado, portador do RG 1874770-2701421 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n. 509.588.101-25 (fls. 1868); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021

JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ n. 03.595.984/0001-99

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.859.630/0001-44, sediada na Rua Salgado Filho, 1616, esquina com Rua Paulo Leal, Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO (fone: 69 3301-7501, e-mail: lr Distribuidora02@hotmail.com), neste ato represento por **Leandro Ribeiro Fernandes Batista**,

portador do RG 1052247 e inscrito no CPF/MF n. 004.235.872-85 (fls. 1895 e 1896); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021

L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ n. 19.859.630/0001-44

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.031.325/0001-05, sediada na Avenida Bernardo Sayao, 785, quadra 46, Lote 06, Rialma/GO, CEP: 76.310-000 (fone: 62 3397 2256, e-mail: comercial@centrantelemedicina.com.br), neste ato represento por **Ítalo Seixas Costa**, portador do RG 0989649253 e inscrito no CPF/MF n. 013.784.355-08 (fls. 1638 e 1639); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

CNPJ n. 18.031.325/0001-05

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 30.597.921/0001-44, sediada na Rua Alameda São Caetano, 1807, Conjunto 11, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09.560-500 (fone: 11 3565 7705/ 11 3565 7706, e-mail: financeiro@IS8internacional.com.br), neste ato represento por **Regina Bernadete Ferreira Guinez**, portadora do RG 02606922132 e inscrito no CPF/MF n. 299.606.818-15 (fls. 1801 e 1802); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2707/2775), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 470/478 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 089/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 604/644, do Processo Administrativo n. 1-2216/2021 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021

IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORT. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ n. 30.597.921/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ: 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022**Fornecedor / Proponente : 5138 -MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME**

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
23	008.004.411	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO DE 250 ML C/TAMPA PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS J PROLAB	UND	0	350	5,49	1.921,50	0	0	350	1.921,50
130	008.003.321	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL, COMPOSTA EM HASTE PLÁSTICA COM 19CM E CERDAS DE NYLON, NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES. KOLPLAST	PCT	0	450	23,89	10.750,50	0	0	450	10.750,50
170	008.006.172	FILTRO HEPA COM BARREIRA TOTAL A BACTÉRIA E A VÍRUS TROCADOR DE CALOR E UMIDADE: MEDIX	UND	0	6000	8,84	53.040,00	0	0	6000	53.040,00
171	008.006.172	FILTRO HEPA COM BARREIRA TOTAL A BACTÉRIA E A VÍRUS TROCADOR DE CALOR E UMIDADE: MEDIX	UND	0	2000	8,84	17.680,00	0	0	2000	17.680,00
218	008.004.756	MALHA TUBULAR 06 CM X 25M, CONFECCIONADAS EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, COM EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL. MSO	RL	0	150	12,86	1.929,00	0	0	150	1.929,00
244	008.004.103	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIOTICA DESC. POLIESTER. KOLPLAST	UND	0	1200	12,31	14.772,00	0	0	1200	14.772,00
307	008.004.795	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 3.0: SOLIDOR	UND	0	400	3,98	1.592,00	0	0	400	1.592,00
309	008.004.797	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 4.0: SOLIDOR	UND	0	120	5,31	637,20	0	0	120	637,20
314	008.004.802	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 6.5: SOLIDOR	UND	0	240	5,30	1.272,00	0	0	240	1.272,00
318	008.004.805	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 8.5: SOLIDOR	UND	0	360	5,54	1.994,40	0	0	360	1.994,40
319	008.004.806	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 9.0: SOLIDOR	UND	0	240	6,69	1.605,60	0	0	240	1.605,60

Total (Por Fornecedor) : R\$107.194,20

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022**Fornecedor / Proponente : 6547 -BIOMEDICAL PRODUTOS CIENT. MEDICOS E HOS**

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
58	008.004.998	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA 7FR, VIAS DUPLO LÚMEN, LÚMEN 14 A 18: BEIJING TARGET	UND	0	1500	50,33	75.495,00	0	0	1500	75.495,00

Total (Por Fornecedor) : R\$75.495,00**Fornecedor / Proponente : 6940 -INOVAMED COM.DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
7	008.004.990	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL: WILTEX AGULHA HIPODE	UND	0	18008	0,11	1.980,88	0	0	18008	1.980,88

Total (Por Fornecedor) : R\$1.980,88**Fornecedor / Proponente : 7034 -GOLDENPLUS COM.DE MEDIC.E PROD.HOSPITALA**

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
70	008.004.688	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO TAMANHO 45 X 50 CM PACOTE COM 50 UNIDADES: ANAPOLIS	PCT	0	945	52,79	49.886,55	0	0	945	49.886,55

Total (Por Fornecedor) : R\$49.886,55

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022**Fornecedor / Proponente : 8475 -RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP**

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
24	008.005.125	ANTICOAGULANTE EDTA 5% FRASCO COM 500 ML LABORCLIN	FRS	0	20	53,50	1.070,00	0	0	20	1.070,00
76	008.006.001	CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LABORCLIN	KIT	0	30	65,26	1.957,80	0	0	30	1.957,80
77	008.005.200	CORANTE TIPO EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO LEISHMANN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO DE 1 LI TRO. LABORCLIN	FRA	0	12	43,95	527,40	0	0	12	527,40
140	008.005.126	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO CAPACIDADE DE 60 T UBOS DE 10 ML, UTILIZAÇÃO SUPORTE. CRAL	UND	0	20	307,50	6.150,00	0	0	20	6.150,00
189	008.006.008	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL-NEESEN COM 3 FRASCOS D E (FUCSINA FENICADA, ÁLCOOL-ÁCIDO, AZUL DE METILE NO), 500ML CADA LABORCLIN	KIT	0	25	47,02	1.175,50	0	0	25	1.175,50
195	008.001.743	LAMINA MICRO LAPIDADA FOSCA C/ 100 FISRT	CX	0	1000	6,00	6.000,00	0	0	1000	6.000,00
234	008.002.530	MICROPIPETA 10 UL KACIL	UND	0	10	304,67	3.046,70	0	0	10	3.046,70
235	008.002.532	MICROPIPETA 25 UL KACIL	UND	0	10	179,90	1.799,00	0	0	10	1.799,00
236	008.002.533	MICROPIPETA 50 UL KACIL	UND	0	10	289,91	2.899,10	0	0	10	2.899,10
237	008.002.534	MICROPIPETA 100 UL KACIL	UND	0	10	249,88	2.498,80	0	0	10	2.498,80
239	008.001.823	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCÓPIO FRASCO COM 100ML LABORCLIN	FRS	0	30	30,90	927,00	0	0	30	927,00
245	008.006.005	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 200 MCL, TIPO USO DESCARTÁVEL MEDBIO	UND	0	1000	17,18	17.180,00	0	0	1000	17.180,00
247	008.003.612	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA MEDBIO	PCT	0	7500	25,00	187.500,00	0	0	7500	187.500,00
259	008.005.197	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO ANTICO AGULANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO D E EDTA TAMPONADA. FRASCO COM 100ML LABORCLIN	UND	0	12	42,58	510,96	0	0	12	510,96
320	008.005.195	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERI AL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM EDT A-K3, USO COLETA DE SANGUE: INJEX	UND	0	26080	0,66	17.212,80	0	0	26080	17.212,80
321	008.005.327	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERI AL PLÁSTICO, VOLUME 4, COMPONENTES COM CITRAT O DE SÓDIO 3,2, USO COLETA DE SANGUE INJEX	UND	0	11008	0,93	10.237,44	0	0	11008	10.237,44
324	008.006.010	TUBO COM EDTA-3 A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4ML) – TAMPA ROXA (MATERIAL: PLÁSTICO) – CAIXA C OM 100 UNIDADES INJEX	CX	0	300	48,20	14.460,00	0	0	300	14.460,00
325	008.006.011	TUBO GEL A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4 ML) T AMPA AMARELA – CAIXA COM 100 UNIDADES INJEX	CX	0	300	65,00	19.500,00	0	0	300	19.500,00
326	008.006.013	TUBO CÔNICO TIPO FALCON 15 ML - PACOTE COM 50 FISRT	PCT	0	100	80,84	8.084,00	0	0	100	8.084,00

Total (Por Fornecedor) : R\$302.736,50**Fornecedor / Proponente : 10061-STRAFER PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EI**

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
240	008.006.191	OXÍMETRO ADULTO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATU RAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA D E 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, A LIMENTAÇÃO PILHA STRA MEDICAL	UND	0	500	89,69	44.845,00	0	0	500	44.845,00
298	001.003.052	TERMÔMETRO DIGITAL À LASER INFRAVERMELHO SEM CONTATO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ABS, COM P RECISÃO CLÍNICA, DISTANCIA APROXIMADA DE MEDIÇÃ O 10CM, TEMPO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 01 SEGUNDO, VISOR DE LCD CM RETRO ILUMINAÇÃO, ALA RME SONORO DE FEBRE, FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO / MANUAL, FUNÇÃO DE COMUTAÇÃO DE T EMPERATURA / TEMPERATURA DO MATERIAL, FAIXA MÍ NIMAS DE MEDIÇÃO: TEMPERATURA CORPORAL 32,0-42 ,9 ? E TEMPERATURA DE MATERIAL 0,0-100,0 ?, PRECIS ÃO: TEMPERATURA CORPORAL ± 0,2 ? E TEMPERATURA DE MATERIAL ± 1,5 ?, FUNÇÃO DE MEMÓRIA, MODELO D E BATERIA PILHAS ALCALINAS 2AA. ACONDICIONADO E M CAIXA DE PAPELÃO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTR UÇÕES EM PORTUGUÊS/INGLÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS APÓS A DATA DE ENTREGA STRA MEDICAL	UND	0	500	54,99	27.495,00	0	0	500	27.495,00

Total (Por Fornecedor) : R\$72.340,00

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022

Fornecedor / Proponente : 10582CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
26	008.003.460	ATADURA DE ALGODAO 20 CM X1,8 M PCT C/12 UND POLAR FIX	PCT	0	2220	13,70	30.414,00	0	0	2220	30.414,00
81	008.006.417	CONECTOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P. CIRCUITO VE NTILATÓRIO, MATERIAL 1: POLÍMERO, MODELO: TUBUL AR, FORMATO: EM "T", DIÂMETRO: D. EXT X D. INT 22 X 1 5, 22 X 15 E D. INT 22 MM VENTICARE	UND	0	200	12,00	2.400,00	0	0	200	2.400,00
92	008.006.032	CURATIVO HIDROGEL C/ ALGINATO CURATEC	UND	0	720	18,00	12.960,00	0	0	720	12.960,00
94	008.006.028	CURATIVO DE HIDROGEL CURATEC	UND	0	720	20,00	14.400,00	0	0	720	14.400,00
95	008.006.036	CURATIVO TAMANHO10CM X 12CM URGO	UND	0	465	135,00	62.775,00	0	0	465	62.775,00
96	008.006.036	CURATIVO TAMANHO10CM X 12CM URGO	UND	0	155	135,00	20.925,00	0	0	155	20.925,00
99	008.006.038	CURATIVO DE ESPUMA ANTIBACTERIANO COM PRATA CURATEC	UND	0	240	38,00	9.120,00	0	0	240	9.120,00
178	008.006.039	GAZES DE RAYON, EMBEBIDA EM AGE CURATEC	UND	0	100	80,00	8.000,00	0	0	100	8.000,00

Total (Por Fornecedor) : R\$160.994,00

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022

Fornecedor / Proponente : 95110L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS L

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
2	008.005.095	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% GALÃO DE 5 LITROS ALLOXYL RTU	GL	0	120	146,02	17.522,40	0	0	120	17.522,40
4	008.005.331	ADAPTADOR, USO COLETA SANGUE À VÁCUO, CARACT ERÍSTICA ADICIONAL PARA ENCAIXE EM TUBOS, ROSQ UEADO PARA AGULHA COLETA, MATERIAL PLÁSTICO VACUPLAST	UND	0	2100	1,21	2.541,00	0	0	2100	2.541,00
8	008.004.990	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL: LABOR IMPORT	UND	0	6002	10,99	65.961,98	0	0	6002	65.961,98
31	008.004.994	BOLSA VENTILAÇÃO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, CAPACIDADE 1, APLICAÇÃO ANATÔMICO, SISTEMA TIPO 'BARAKA' ROMED	UND	0	50	39,99	1.999,50	0	0	50	1.999,50
32	008.004.995	BOLSA VENTILAÇÃO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, CAPACIDADE 0,50, APLICAÇÃO ANATÔMICO, SISTEMA TI PO 'BARAKA' ROMED	UND	0	50	73,99	3.699,50	0	0	50	3.699,50
33	008.004.996	BOLSA VENTILAÇÃO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, CAPACIDADE 2, APLICAÇÃO ANATÔMICO, SISTEMA TIPO 'BARAKA' ROMED	UND	0	100	56,10	5.610,00	0	0	100	5.610,00
65	016.001.569	COLETOR DE URINA MASC N 5 EM LATEX MEDSONDA	UND	0	1200	3,88	4.656,00	0	0	1200	4.656,00
105	016.002.419	DRENO DE PENROSE SEM GAZE Nº 02 MADEITEX	UND	0	630	1,64	1.033,20	0	0	630	1.033,20
141	008.006.002	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMET RO TUBO PARA TUBOS ATÉ 25, CAPACIDADE ATÉ 20 UN IDADES CRAL PLAST	UND	0	30	176,67	5.300,10	0	0	30	5.300,10
143	008.006.023	FILME TRANSPARENTE ADESIVO EM ROLO COPERTINA	RL	0	400	99,50	39.800,00	0	0	400	39.800,00
186	008.005.316	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE VI, TIPO USO INT ERNO, TIPO SIMULADOR, APRESENTAÇÃO TIRA DE PAP EL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇ ÃO A VAPOR. MAXXIMED	UND	0	3960	0,40	1.584,00	0	0	3960	1.584,00
193	008.005.334	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃ O P/ SEDIMENTOS URINÁRIOS, ADICIONAL COM 10 ÁRE AS CRAL PLAST	UND	0	100	173,49	17.349,00	0	0	100	17.349,00
198	008.006.446	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTAVEL EM TNT PARA MA CA C/ELASTICO NA COR BRANCA, METRAGEM 2.000X0,9 0CM. ANADONA	UND	0	2000	1,62	3.240,00	0	0	2000	3.240,00
238	067.001.008	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL: DANNY	UND	0	1250	14,50	18.125,00	0	0	1250	18.125,00
241	008.006.192	OXÍMETRO INFANTIL, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SAT	UND	0	80	179,80	14.384,00	0	0	80	14.384,00

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022

Fornecedor / Proponente : 95110L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS L

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
246	008.003.612	URAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO PILHA PRIMER HEALTH PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA CRAL PLAST	PCT	0	22500	25,00	562.500,00	0	0	22500	562.500,00
282	008.005.046	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, CURTA Nº 6. MEDSONDA	UND	0	360	0,87	313,20	0	0	360	313,20
283	008.005.047	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, CURTA Nº 8. MEDSONDA	UND	0	380	1,28	486,40	0	0	380	486,40
285	008.005.049	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, CURTA Nº 12 MEDSONDA	UND	0	380	0,99	376,20	0	0	380	376,20
306	008.004.794	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 2.5: SOLIDOR	UND	0	120	8,00	960,00	0	0	120	960,00
310	008.004.798	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 4.5 SOLIDOR	UND	0	120	5,65	678,00	0	0	120	678,00
311	008.004.799	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 5.0: SOLIDOR	UND	0	120	6,38	765,60	0	0	120	765,60
322	008.005.328	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 0,5, COMPONENTES COM EDTA-K2, USO COLETA DE SANGUE VACUPLAST	UND	0	14008	0,91	12.747,28	0	0	14008	12.747,28

Total (Por Fornecedor) : R\$781.632,36

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022

Fornecedor / Proponente : 95356CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
201	008.006.447	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO : LABORATORIAL: MEDIX	UND	0	100	55,99	5.599,00	0	0	100	5.599,00
202	030.001.509	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO : LABORATORIAL, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: LISO, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : SEM PÓ. MEDIX	UND	0	150	54,99	8.248,50	0	0	150	8.248,50
203	030.001.508	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO : LABORATORIAL, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: PEQUENO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: LISO, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ. MEDIX	UND	0	150	53,99	8.098,50	0	0	150	8.098,50
221	008.006.386	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ESTÍCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EM BUTIDO, HIPOALÉRGICA, TIPO USO DESCARTÁVEL. UNIDADE SP PROTECTION	UND	0	7875	8,84	69.615,00	0	0	7875	69.615,00
222	008.006.386	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ESTÍCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EM BUTIDO, HIPOALÉRGICA, TIPO USO DESCARTÁVEL. UNIDADE SP PROTECTION	UND	0	2625	8,84	23.205,00	0	0	2625	23.205,00

Total (Por Fornecedor) : R\$114.766,00

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022

Fornecedor / Proponente : 95614HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
68	008.005.336	COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE CERCA DE 50 ML CRAL	UND	0	43550	0,51	22.210,50	0	0	43550	22.210,50
108	008.005.018	DRENO DE SUÇÃO CIRCULAR SANFONADO, CAPACIDADE DE 600 ML, COM INDUTOR DE MANGUEIRA 3,2MM: MEDSHARP	UND	0	60	20,48	1.228,80	0	0	60	1.228,80
109	008.005.019	DRENO DE SUÇÃO CIRCULAR SANFONADO, CAPACIDADE DE 600 ML, COM INDUTOR DE MANGUEIRA 4,8MM: MEDSHARP	UND	0	60	22,50	1.350,00	0	0	60	1.350,00
131	008.004.704	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS, MANÔMETRO GIRA 360° ADULTO: PREMIUN	UND	0	650	63,93	41.554,50	0	0	650	41.554,50
144	008.005.293	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 75 CM TECHNOFIO	CX	0	360	36,80	13.248,00	0	0	360	13.248,00
146	008.004.849	FIO CIRÚRGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA (NYLON), AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRC. 4 CM, FIO 4 5 CM DE COMPRIMENTO Nº 1.0. CX COM 24 UNIDADES. TECHNOFIO	CX	0	120	38,99	4.678,80	0	0	120	4.678,80
148	008.005.027	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO, AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 5 CM ROB, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO LAÇADO Nº 0. CAIXA COM 24 UNIDADES. TECHNOFIO	CX	0	360	91,98	33.112,80	0	0	360	33.112,80
149	008.005.028	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO, AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 4 CM ROB, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO LAÇADO Nº 1-0. CAIXA COM 24 UNIDADES. TECHNOFIO	CX	0	420	91,98	38.631,60	0	0	420	38.631,60
150	008.005.299	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA TECHNOFIO	CX	0	300	90,12	27.036,00	0	0	300	27.036,00
152	008.005.301	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA TECHNOFIO	CX	0	360	92,00	33.120,00	0	0	360	33.120,00
153	008.004.379	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0CM, ESTÉRIL. TECHNOFIO	UND	0	360	90,99	32.756,40	0	0	360	32.756,40
154	008.005.303	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA TECHNOFIO	CX	0	312	90,12	28.117,44	0	0	312	28.117,44
159	008.005.306	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 70 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA TECHNOFIO	CX	0	120	40,99	4.918,80	0	0	120	4.918,80
160	008.005.307	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA TECHNOFIO	CX	0	360	233,49	84.056,40	0	0	360	84.056,40
161	008.005.307	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA TECHNOFIO	CX	0	120	233,49	28.018,80	0	0	120	28.018,80
199	008.003.410	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50MT FOX	RI	0	5175	8,97	46.419,75	0	0	5175	46.419,75
204	008.004.808	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX NATURAL Nº 7, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, CAIXA COM 50 PARES: NEW HAND	CX	0	788	70,00	55.160,00	0	0	788	55.160,00
205	008.004.808	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX NATURAL Nº 7, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, CAIXA COM 50 PARES: NEW HAND	CX	0	262	70,00	18.340,00	0	0	262	18.340,00
206	008.004.809	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX NATURAL Nº 7,5, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, CAIXA COM 50 PARES: NEW HAND	CX	0	2273	66,99	152.268,27	0	0	2273	152.268,27
207	008.004.809	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX NATURAL Nº 7,5, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, CAIXA COM 50 PARES: NEW HAND	CX	0	757	66,99	50.711,43	0	0	757	50.711,43
208	008.004.810	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX NATURAL Nº 8, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, CAIXA COM 50 PARES: NEW HAND	CX	0	2273	67,49	153.404,77	0	0	2273	153.404,77
209	008.004.810	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX NATURAL Nº 8, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, CAIXA COM 50 PARES: NEW HAND	CX	0	757	67,49	51.089,93	0	0	757	51.089,93

210	008.004.811	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX NATURAL Nº 8.5, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, CAIXA COM 50 PARES: NEW HAND	CX	0	635	70,50	44.767,50	0	0	635	44.767,50
211	008.004.753	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 100% LÁTEX NATURAL CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO GRANDE: UTILE	CX	0	2235	27,98	62.535,30	0	0	2235	62.535,30
212	008.004.753	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 100% LÁTEX NATURAL CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO GRANDE: UTILE	CX	0	745	27,98	20.845,10	0	0	745	20.845,10
213	008.004.754	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 100% LÁTEX NATURAL CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO MÉDIO: UTILE	CX	0	7935	27,98	222.021,30	0	0	7935	222.021,30
214	008.004.754	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 100% LÁTEX NATURAL CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO MÉDIO: UTILE	CX	0	2645	27,98	74.007,10	0	0	2645	74.007,10
215	008.004.755	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 100% LÁTEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO UTILE	CX	0	8085	27,98	226.218,30	0	0	8085	226.218,30
216	008.004.755	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 100% LÁTEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO UTILE	CX	0	2695	27,98	75.406,10	0	0	2695	75.406,10
224	008.004.761	MASCARA DESCARTÁVEL ESPECIFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO: TEXMED	UND	0	25450	1,78	45.301,00	0	0	25450	45.301,00
279	008.006.455	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: ADVANTIVE	UND	0	1000	5,20	5.200,00	0	0	1000	5.200,00
296	016.002.622	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO A 0,9% EM BOLSA PVC C/ 250 ML, SISTEMA FECHADO, COM DUAS ENTRADAS JP	UND	0	1500	2,80	4.200,00	0	0	1500	4.200,00

Total (Por Fornecedor) : R\$1.701.934,69

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 12

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022

Fornecedor / Proponente : 95619OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
123	008.004.702	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO: GLOMED	UND	0	75563	0,90	68.006,70	0	0	75563	68.006,70
270	008.005.036	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, GRADUADA A CADA 5 ML, BICO RETO LATERAL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA COM AGULHA 25 X 7 ESTÉRIL. SR	UND	0	18900	0,52	98.280,00	0	0	189000	98.280,00

Total (Por Fornecedor) : R\$166.286,70

Fornecedor / Proponente : 96229ECOLIM EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
113	001.002.121	DESINFETANTE, GALÃO DE 5 LITROS: CLARALUX	GL	0	298	26,99	8.043,02	0	0	298	8.043,02

Total (Por Fornecedor) : R\$8.043,02

Fornecedor / Proponente : 96907MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
64	008.005.288	COBRE CORPO, MATERIAL POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COMPRIMENTO 2,00, LARGURA 0,90 JUREMA	UND	0	500	12,00	6.000,00	0	0	500	6.000,00
155	008.004.848	FIO CIRÚRGICO DE POLIÉSTER E ALGODÃO TRANÇADO NÃO ABSORVÍVEL NA COR AZUL SEM AGULHA, FIO 15 X 45 CM DE COMPRIMENTO Nº 0. CX COM 24 UNIDADES. BRASUTURE	CX	0	240	38,50	9.240,00	0	0	240	9.240,00
156	008.004.728	FIO CIRÚRGICO DE POLIÉSTER E ALGODÃO TRANÇADO NÃO ABSORVÍVEL NA COR AZUL SEM AGULHA, FIO 15 X 45 CM DE COMPRIMENTO Nº 2.0. CX COM 24 UNIDADES BRASUTURE	CX	0	240	38,50	9.240,00	0	0	240	9.240,00

Total (Por Fornecedor) : R\$24.480,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 13

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022

Fornecedor / Proponente : 96991PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
82	008.006.418	CONECTOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P, CIRCUITO VE NTILATÓRIO, MATERIAL 1: POLÍMERO, MODELO: TUBUL AR, FORMATO: RETO, DIÂMETRO: D. EXT 15 MM VENTCARE	UND	0	200	30,00	6.000,00	0	0	200	6.000,00
83	008.006.444	CONECTOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P, CIRCUITO VE NTILATÓRIO, MATERIAL 1: POLÍMETRO, MODELO: TUBUL AR, FORMATO: RETO, DIÂMETRO: D. EXT X D . INT 22X15 , E D. EXT15MM VENTCARE	UND	0	200	30,00	6.000,00	0	0	200	6.000,00

Total (Por Fornecedor) : R\$12.000,00

Fornecedor / Proponente : 97451DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
47	008.006.428	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: METAL, MOD ELO: LONGA, DIÂMETRO INTERNO: 10 MM, ACESSÓRIOS : MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVI DUAL FRADEL-MED	UND	0	150	91,43	13.714,50	0	0	150	13.714,50
48	008.006.429	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: METAL, MOD ELO: LONGA, DIÂMETRO INTERNO: 11 MM, ACESSÓRIOS : MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVI DUAL FRADEL-MED	UND	0	150	85,67	12.850,50	0	0	150	12.850,50
157	008.005.304	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TI PO FIO: 0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 70 CM CARACTE RÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA SHALON	CX	0	240	40,99	9.837,60	0	0	240	9.837,60

Total (Por Fornecedor) : R\$36.402,60**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 14

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022

Fornecedor / Proponente : 97550I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
42	008.004.672	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 4,0: HOSPICENTER	UND	0	60	20,00	1.200,00	0	0	60	1.200,00
43	008.004.231	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 HOSPICENTER	UND	0	60	20,00	1.200,00	0	0	60	1.200,00
44	008.006.425	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TR ANSARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. HOSPICENTER	UND	0	150	20,00	3.000,00	0	0	150	3.000,00
45	008.006.426	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TR ANSARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. HOSPICENTER	UND	0	150	20,00	3.000,00	0	0	150	3.000,00
46	008.006.427	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TR ANSARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL HOSPICENTER	UND	0	150	20,00	3.000,00	0	0	150	3.000,00
190	008.005.029	KIT DE VENTURI - ADULTO: HOSPICENTER	UND	0	200	9,00	1.800,00	0	0	200	1.800,00
191	008.005.030	KIT DE VENTURI - INFANTIL: HOSPICENTER	UND	0	115	9,00	1.035,00	0	0	115	1.035,00
223	008.006.104	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO P ARA TRATAMENTO COM OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ADULTO HOSPICENTER	UND	0	2500	14,50	36.250,00	0	0	2500	36.250,00
232	008.006.424	MEDIDOR, TIPO: PRESSÃO DE CUFF EM TUBO ENDOTR AQUEAL, TIPO MEDIÇÃO: MANÔMETRO ANALÓGICO AÇ O, FAIXA TRABALHO: GRADUAÇÃO DE 0 A 120CMH2O, C ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONITOR INTEGRADO CONGLAY	UND	0	23	2.790,00	64.170,00	0	0	23	64.170,00
233	008.006.424	MEDIDOR, TIPO: PRESSÃO DE CUFF EM TUBO ENDOTR AQUEAL, TIPO MEDIÇÃO: MANÔMETRO ANALÓGICO AÇ O, FAIXA TRABALHO: GRADUAÇÃO DE 0 A 120CMH2O, C ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONITOR INTEGRADO CONGLAY	UND	0	7	2.790,00	19.530,00	0	0	7	19.530,00
302	008.004.791	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANÉIS E M AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO INTERNO 6,5: HOSPICENTER	UND	0	72	17,00	1.224,00	0	0	72	1.224,00
303	008.004.792	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANÉIS E M AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO 7,5: HOSPICENTER	UND	0	72	17,00	1.224,00	0	0	72	1.224,00
304	008.004.793	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANÉIS E M AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO 8,0: HOSPICENTER	UND	0	72	20,00	1.440,00	0	0	72	1.440,00
327	008.006.438	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: HOSPICENTER	UND	0	600	22,00	13.200,00	0	0	600	13.200,00
328	008.006.439	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: HOSPICENTER	UND	0	450	25,00	11.250,00	0	0	450	11.250,00

Total (Por Fornecedor) : R\$162.523,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 15

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022**Fornecedor / Proponente :** 97722BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PR

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
86	016.001.587	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL TUBO C/ 30ML PHARLAB	TUB	0	6000	4,11	24.660,00	0	0	6000	24.660,00
119	008.006.413	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSENSÍVEL C OMPATÍVEL COM A MARCA: LIFEMED, MODELO: LF SMA RT- DUPLO CANAL LIFEMED	UND	0	11250	32,00	360.000,00	0	0	11250	360.000,00
120	008.006.413	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSENSÍVEL C OMPATÍVEL COM A MARCA: LIFEMED, MODELO: LF SMA RT- DUPLO CANAL LIFEMED	UND	0	3750	32,00	120.000,00	0	0	3750	120.000,00

Total (Por Fornecedor) : R\$504.660,00**Fornecedor / Proponente :** 97781FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
200	008.003.410	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50MT FORT CLEAN	RI	0	1725	8,96	15.456,00	0	0	1725	15.456,00

Total (Por Fornecedor) : R\$15.456,00**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 16

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022**Fornecedor / Proponente :** 97784

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	008.001.431	ABAIXADOR DE LINGUA EM MAD PCT C/100 UND THEOTO	PCT	0	1500	5,00	7.500,00	0	0	1500	7.500,00
6	008.006.443	AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 20X0,55 DESCARTÁV ELCAIXA C/100 UNIDADES. WILTEX	UND	0	200	11,00	2.200,00	0	0	200	2.200,00
11	008.004.991	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, Nº 13 X 4,5: WILTEX	CX	0	590	9,89	5.835,10	0	0	590	5.835,10
12	008.004.257	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL SILICONADA 25X7 HAS TE DE AÇO INOXIDÁVEL WILTEX	CX	0	1090	9,88	10.769,20	0	0	1090	10.769,20
13	008.004.992	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, Nº 25 X 8: WILTEX	CX	0	2310	10,80	24.948,00	0	0	2310	24.948,00
14	008.003.052	AGULHA DESC ESTERIL 40X12 C/ 100 WILTEX	CX	0	750	10,90	8.175,00	0	0	750	8.175,00
17	008.004.655	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1 000 ML ITAJA	FRA	0	14100	6,10	86.010,00	0	0	14100	86.010,00
18	008.004.655	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1 000 ML ITAJA	FRA	0	4700	6,10	28.670,00	0	0	4700	28.670,00
21	008.004.658	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO ROL O COM 500 GR: MELHORMED	RL	0	7425	10,79	80.115,75	0	0	7425	80.115,75
22	008.004.658	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO ROL O COM 500 GR: MELHORMED	RL	0	2475	10,79	26.705,25	0	0	2475	26.705,25
34	008.004.668	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL C/ BARREIRA SINTÉ TICA E ADESIVO MICROPOROSO, TRANSPARENTE, C/ DI ÂMETRO REGULÁVEL E CLIP INDIVIDUAL VITAGOLD	UND	0	2288	10,50	24.024,00	0	0	2288	24.024,00
35	008.004.668	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL C/ BARREIRA SINTÉ TICA E ADESIVO MICROPOROSO, TRANSPARENTE, C/ DI ÂMETRO REGULÁVEL E CLIP INDIVIDUAL VITAGOLD	UND	0	762	10,50	8.001,00	0	0	762	8.001,00
40	008.004.919	CAIXA COLETORA, COLETOR MATERIAL PERFURO-COR TANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE 20 LITROS: DESCARBOX	UND	0	1900	8,00	15.200,00	0	0	1900	15.200,00
41	008.004.833	CAL SODADA COMPOSIÇÃO HO2, ASPECTO FÍSICO GRA NULADO, COR BRANCA, USO ANESTESIA, APLICAÇÃO FI LTRAGEM DE CO2 SISTEMA VENTILAÇÃO FECHADO.FRA SCO DE 4,5 QUILOS	FRA	0	12	140,30	1.683,60	0	0	12	1.683,60
49	008.005.105	INTER SURGITAL CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULH A, DESCARTÁVEL, Nº14: POLYMED	UND	0	5400	0,80	4.320,00	0	0	5400	4.320,00
50	008.002.159	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE A AGUL	UND	0	12400	0,80	9.920,00	0	0	12400	9.920,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 17

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022

Fornecedor / Proponente : 97784 JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
51	008.003.215	HA N. 16 POLYMED CATETER IV PERIFERICO ESTEIL N. 18	UND	0	11663	0,77	8.980,51	0	0	11663	8.980,51
52	008.003.215	POLYMED CATETER IV PERIFERICO ESTEIL N. 18	UND	0	3887	0,77	2.992,99	0	0	3887	2.992,99
53	008.004.676	POLYMED CATETER INTRAVASCULAR Nº 22:	UND	0	18700	0,75	14.025,00	0	0	18700	14.025,00
54	008.004.677	POLYMED CATETER INTRAVASCULAR Nº 24:	UND	0	12672	0,80	10.137,60	0	0	12672	10.137,60
55	008.004.678	POLYMED CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULT O ESTÉRIL	UND	0	16200	0,95	15.390,00	0	0	16200	15.390,00
67	008.005.100	MEDSONDA COLETOR DE URINA, CAPACIDADE ACIMA DE 2.000 ML, ADULTO: WILTEX	UND	0	4400	3,85	16.940,00	0	0	4400	16.940,00
71	008.004.688	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO TAMAN HO 45 X 50 CM PACOTE COM 50 UNIDADES:	PCT	0	315	56,00	17.640,00	0	0	315	17.640,00
72	008.004.886	ANDREONE COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/C M², COR BRANCA, PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	0	3825	16,98	64.948,50	0	0	3825	64.948,50
73	008.004.886	ANAPOLIS COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/C M², COR BRANCA, PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	0	1275	16,98	21.649,50	0	0	1275	21.649,50
101	008.005.013	ANAPOLIS DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PV C, CALIBRE 32:	UND	0	250	6,00	1.500,00	0	0	250	1.500,00
102	008.005.014	MEDSHARP DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PV C, CALIBRE 34:	UND	0	350	6,00	2.100,00	0	0	350	2.100,00
103	008.005.015	MEDSHARP DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PV C, CALIBRE 36:	UND	0	350	7,00	2.450,00	0	0	350	2.450,00
114	008.004.697	MEDSHARP DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO COM 5 LITROS:	UND	0	530	78,67	41.695,10	0	0	530	41.695,10
115	008.005.020	PROLINK ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, DESCARTÁVEL, PA COTE COM 60 UNIDADES.:	PCT	0	500	17,00	8.500,00	0	0	500	8.500,00
121	008.006.107	SOLIDOR EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: P, NUTRIÇÃO ENTERAL, MAT ERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C, FILTRO AR	UND	0	4875	1,07	5.216,25	0	0	4875	5.216,25
122	008.006.107	DESCARPACK EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: P, NUTRIÇÃO ENTERAL, MAT ERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C, FILTRO AR	UND	0	1625	1,07	1.738,75	0	0	1625	1.738,75
124	008.004.702	DESCARPACK EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLETE DE ALTA P RECISÃO:	UND	0	25187	1,06	26.698,22	0	0	25187	26.698,22
125	008.004.703	GLOMED EQUIPO MICROGOTAS COM PINÇA ROLETE DE ALTA PR ECISÃO:	UND	0	12700	1,50	19.050,00	0	0	12700	19.050,00
126	008.004.835	TKL EQUIPO MICROGOTAS DO TIPO BURETA CÂMARA GRAD UADA DE CAPACIDADE IGUAL OU ACIMA DE 150 ML:	UND	0	2450	1,80	4.410,00	0	0	2450	4.410,00
127	008.004.439	TKL SACO PLÁSTICO LEITOSO HOSPITALAR CAP. 50 LITROS PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	0	5438	2,00	10.876,00	0	0	5438	10.876,00
128	008.004.439	RAVA SACO PLÁSTICO LEITOSO HOSPITALAR CAP. 50 LITROS PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	0	1812	2,00	3.624,00	0	0	1812	3.624,00
129	008.004.156	RAVA ESCOVA C/ CLOREXIDINA PARA ANTI-SEPSIA PRÉ-OP. VICPHARMA	UND	0	30050	2,10	63.105,00	0	0	30050	63.105,00
133	008.004.706	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM BOA ADERÊNCIA HI POALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO N A COR BRANCA ROLO COM 10 CM X 4,5 M	RL	0	11549	8,19	94.586,31	0	0	11549	94.586,31
134	008.004.706	ADPELE ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM BOA ADERÊNCIA HI POALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO N A COR BRANCA ROLO COM 10 CM X 4,5 M	RL	0	3849	8,19	31.523,31	0	0	3849	31.523,31
135	016.001.447	ADPELE ESPECULO VAGINAL DESC. TAM M	UND	0	14000	0,90	12.600,00	0	0	14000	12.600,00
136	016.001.448	CRAL ESPECULO VAGINAL DESC. TAM G	UND	0	3500	1,00	3.500,00	0	0	3500	3.500,00
137	008.003.519	CRAL ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM. P	UND	0	9000	0,90	8.100,00	0	0	9000	8.100,00
138	008.004.707	CRAL ESTETOSCÓPIO TIPO BIAURICULAR APLICAÇÃO ADULT O:	UND	0	300	18,00	5.400,00	0	0	300	5.400,00
151	008.005.300	PREMIUM FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM A GULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGUL HA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE	CX	0	360	93,00	33.480,00	0	0	360	33.480,00
158	008.005.305	SHALON FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TI PO FIO: 1-0 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGUL HA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA	CX	0	240	85,27	20.464,80	0	0	240	20.464,80
164	008.005.310	SHALON FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 4- 0 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, AGULHA TRIANGUL AR, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE	CX	0	225	365,82	82.309,50	0	0	225	82.309,50

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 19

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022

Fornecedor / Proponente : 97784JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
165	008.005.310	SHALON FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 4-0 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, AGULHA TRIANGULAR, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE	CX	0	75	365,82	27.436,50	0	0	75	27.436,50
167	008.004.162	SHALON FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO 19MMX50M HOSPITALAR	UND	0	3620	3,70	13.394,00	0	0	3620	13.394,00
173	008.004.744	MASTERFIX FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO ANATÔMICO TAMANHO MÉDIO, TIPO USUÁRIO ADULTO, PESO USUÁRIO DE 40 A 70:	UND	0	9000	1,19	10.710,00	0	0	9000	10.710,00
175	008.004.746	SLIN FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO ANATÔMICO TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMA DE 90:	UND	0	15900	1,16	18.444,00	0	0	15900	18.444,00
176	008.006.442	SLIN FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL, MATERIAL POLIPROPILENO, INCOLOR, CAPACIDADE 300 ML, GRADUADO EM ML: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE BISFENOL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM TAMPA ROSQUEADA.	UND	0	6500	1,00	6.500,00	0	0	6500	6.500,00
266	008.005.032	NUTRIMED SAPATILHA CIRÚRGICA, PACOTE COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO:	PCT	0	590	12,00	7.080,00	0	0	590	7.080,00
267	008.005.034	HNDESC SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML, GRADUADA A CADA 1 ML, BICO RETO LATERAL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA COM AGULHA 25 X 7 ESTÉRIL.	UND	0	27300	0,27	73.710,00	0	0	27300	73.710,00
272	008.006.432	SR SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, BICO RETO LATERAL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA COM AGULHA 25 X 7 ESTÉRIL.	UND	0	30000	0,25	7.500,00	0	0	30000	7.500,00
299	008.004.788	DESCARPACK TERMÔMETRO TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA -50°C A +70, APLICAÇÃO GELADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO:	UND	0	124	40,00	4.960,00	0	0	124	4.960,00
301	008.006.289	GTECH TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: ATOCCLAVÁVEL.	RL	0	150	101,99	15.298,50	0	0	150	15.298,50
315	008.005.089	GOIAIS LATEX TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME Nº 7.0:	UND	0	500	4,90	2.450,00	0	0	500	2.450,00
316	008.004.803	WELL LEAD TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 7.5:	UND	0	500	5,00	2.500,00	0	0	500	2.500,00
317	008.004.804	WELL LEAD TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 8.0:	UND	0	500	5,00	2.500,00	0	0	500	2.500,00

Total (Por Fornecedor) : R\$1.192.191,24

Fornecedor / Proponente : 97825PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
217	030.001.489	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO TIPO TYVEK PRO-SKIN- FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROPOROS; ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS;	UND	0	2000	24,00	48.000,00	0	0	2000	48.000,00
337	008.006.458	MAPLE TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: PREVEMAX	PCT	0	1720	10,96	18.851,20	0	0	1720	18.851,20

Total (Por Fornecedor) : R\$66.851,20

Fornecedor / Proponente : 97941 GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
30	008.006.411	BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: SCW	UND	0	20	267,99	5.359,80	0	0	20	5.359,80
187	008.006.435	KIT TRANSDUTOR DESCARTAVEL DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA: GABMED	UND	0	1875	125,00	234.375,00	0	0	1875	234.375,00
188	008.006.435	KIT TRANSDUTOR DESCARTAVEL DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA: GABMED	UND	0	625	125,00	78.125,00	0	0	625	78.125,00

Total (Por Fornecedor) : R\$317.859,80

Fornecedor / Proponente : 97942 BIOLINE COMERCIAL LTDA.

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
56	008.004.997	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA 7FR, VIAS TRIPLO LÚMEN, LÚMEN 16 A 18: BALTON	UND	0	1500	102,00	153.000,00	0	0	1500	153.000,00

Total (Por Fornecedor) : R\$153.000,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 21

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022**Fornecedor / Proponente :** 98218 MEDICAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
19	008.004.656	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, GEL FRASCO C OM 1000 ML. CICLO FARMA	FRA	0	8325	8,65	72.011,25	0	0	8325	72.011,25
20	008.004.656	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, GEL FRASCO C OM 1000 ML. CICLO FARMA	FRA	0	2775	8,65	24.003,75	0	0	2775	24.003,75
104	008.004.152	DRENO DE PENROSE S/ GAZE Nº 01' WALTEX	UND	0	630	2,99	1.883,70	0	0	630	1.883,70
277	008.004.783	SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, Nº 10: DESCARPACK	UND	0	144	5,55	799,20	0	0	144	799,20
278	008.004.915	SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, Nº 22: DESCARPACK	UND	0	780	3,65	2.847,00	0	0	780	2.847,00
284	008.005.048	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, CURTA Nº 10	UND	0	380	0,75	285,00	0	0	380	285,00
286	008.005.050	MEDSONDA SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, CURTA Nº 14	UND	0	1820	0,90	1.638,00	0	0	1820	1.638,00
287	008.005.057	MEDSONDA SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, LONGA Nº 2	UND	0	1440	1,77	2.548,80	0	0	1440	2.548,80
305	008.005.088	MEDSONDA TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 2.0: SOLIDOR	UND	0	120	3,79	454,80	0	0	120	454,80
308	008.004.796	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 3.5: VITALGOLD	UND	0	120	5,95	714,00	0	0	120	714,00
312	008.004.800	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 5.5: VITALGOLD	UND	0	120	5,30	636,00	0	0	120	636,00
313	008.004.801	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 6.0: VITALGOLD	UND	0	120	5,50	660,00	0	0	120	660,00

Total (Por Fornecedor) : R\$108.481,50**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 22

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022**Fornecedor / Proponente :** 98273 ALPHAMED COMERCIO DE PRODUCOS HOSPITALAR

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
27	008.006.049	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 10 ANAPOLIS	PCT	0	2240	5,20	11.648,00	0	0	2240	11.648,00

Total (Por Fornecedor) : R\$11.648,00**Fornecedor / Proponente :** 99207JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
248	008.005.103	POMADA DERMATOLÓGICA COLAGENASE 06 U/G BISNAGA COM 30GR Cristalia	BIS	0	1350	14,79	19.966,50	0	0	1350	19.966,50

Total (Por Fornecedor) : R\$19.966,50

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 23

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022**Fornecedor / Proponente :** 99334DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
3	008.006.017	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS NUTRIEX	FRS	0	1460	4,56	6.657,60	0	0	1460	6.657,60
16	016.001.253	ÁGUA DESTILADA AMPOLA COM 20ML SAMTEC	AMP	0	4000	3,42	13.680,00	0	0	4000	13.680,00
61	008.003.065	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML VIC PHARMA	LTS	0	3840	20,20	77.568,00	0	0	3840	77.568,00
62	008.003.065	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML VIC PHARMA	LTS	0	1280	20,20	25.856,00	0	0	1280	25.856,00
63	008.004.685	CLOREXIDINA GLUCONATO 0,5 % SOLUÇÃO ALCOOLICA FRASCO DE 1000 ML VIC PHARMA	UND	0	1240	11,55	14.322,00	0	0	1240	14.322,00
85	008.006.041	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA C/ 10 ML SAMTEC	UND	0	13000	0,99	12.870,00	0	0	13000	12.870,00
145	008.004.849	FIO CIRÚRGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA (NYLON), AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRC. 4 CM, FIO 4 5 CM DE COMPRIMENTO Nº 1.0. CX COM 24 UNIDADES. SHALON	CX	0	360	36,99	13.316,40	0	0	360	13.316,40
147	008.005.296	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 SHALON	CX	0	372	91,50	34.038,00	0	0	372	34.038,00
163	008.005.309	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE SHALON	CX	0	90	220,00	19.800,00	0	0	90	19.800,00
180	016.001.568	GLUTARALDEÍDO 2% GL C/ 5LTS RIOQUÍMICA	UND	0	105	74,00	7.770,00	0	0	105	7.770,00
264	008.004.776	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 21: SAFER	UND	0	61460	0,23	14.135,80	0	0	61460	14.135,80
265	008.004.777	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 23: SAFER	UND	0	56100	0,23	12.903,00	0	0	56100	12.903,00

Total (Por Fornecedor) : R\$252.916,80**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 24

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022**Fornecedor / Proponente :** 99367VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PR

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
231	008.006.441	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA: PARA OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, COM TAMPÃO, VOLUME: CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL JG MORYA	UND	0	500	9,09	4.545,00	0	0	500	4.545,00
338	008.004.807	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO (0-15 L/MIN)O2, (0-15 L/MIN)AR, COM FLUXÔMETRO. COR VERDE JG MORYA	UND	0	293	285,00	83.505,00	0	0	293	83.505,00
339	008.004.807	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO (0-15 L/MIN)O2, (0-15 L/MIN)AR, COM FLUXÔMETRO. COR VERDE JG MORYA	UND	0	97	285,00	27.645,00	0	0	97	27.645,00

Total (Por Fornecedor) : R\$115.695,00**Fornecedor / Proponente :** 100165 MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
132	008.004.705	ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS, MANÔMETRO GIRA 360° INFANTIL: PREMIUM	UND	0	40	86,30	3.452,00	0	0	40	3.452,00
139	008.004.708	ESTETOSCÓPIO TIPO BIAURICULAR APLICAÇÃO PEDIÁTRICO (3,5CM): PREMIUM	UND	0	49	39,99	1.959,51	0	0	49	1.959,51
243	020.001.767	PAPEL VIDEO IMPRESSÃO, TIPO PAPEL TERMOSENSÍVEL L, LARGURA 110, COMPRIMENTO 18, TIPO IMPRESSORA VIDEO PRINTERUPPHA 110. ULSTAR	UND	0	24	55,72	1.337,28	0	0	24	1.337,28
288	008.005.066	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12: GVFLEX	UND	0	720	9,69	6.976,80	0	0	720	6.976,80
289	008.005.067	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 10: GVFLEX	UND	0	240	9,69	2.325,60	0	0	240	2.325,60
290	008.005.098	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 06: GVFLEX	UND	0	48	18,70	897,60	0	0	48	897,60
291	008.005.068	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA PRÉ - ESCOLAR Nº 08: GVFLEX	UND	0	72	12,49	899,28	0	0	72	899,28

Total (Por Fornecedor) : R\$17.848,07

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 25

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022**Fornecedor / Proponente :** 100190 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
225	008.006.227	MATERIAL PARA VNI - CPAP , BIPAP , TIPO 1: MÁSCARA FACIAL, MATERIAL : SILICONE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FENDA EXALATÓRIA, TAMANHO : ADULTO G, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO JG MORIYA	UND	0	30	990,00	29.700,00	0	0	30	29.700,00
226	008.006.228	MATERIAL PARA VNI - CPAP , BIPAP , TIPO 1: JG MORIYA	UND	0	30	990,00	29.700,00	0	0	30	29.700,00
227	008.006.420	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: SISTEMA P,PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA GRADATIVA, COMPONENTES: VÁLVULA AJUSTÁVEL 4 A 20CMH2O COMPOWER	PAR	0	30	320,00	9.600,00	0	0	30	9.600,00

Total (Por Fornecedor) : R\$69.000,00**Fornecedor / Proponente :** 100367 BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
78	008.006.414	CONECTOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO:P, CIRCUITO VENTILATÓRIO, MATERIAL 1: POLÍMERO, MODELO: TUBULAR EM COTOVELO (90°), DIÂMETRO: D. EXT X D. INT 22 X 15, E D. EXT 15 MM. VENTICARE	UND	0	200	15,00	3.000,00	0	0	200	3.000,00
79	008.006.415	CONECTOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO:P VENTICARE	UND	0	200	15,00	3.000,00	0	0	200	3.000,00
80	008.006.419	CONECTOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P, CIRCUITO VENTILATÓRIO, MATERIAL 1: POLÍMERO, MODELO: TUBULAR, FORMATO: RETO, DIÂMETRO: D. EXT X D. INT 22 X 15, E D. EXT 15 MM VENTICARE	UND	0	200	12,00	2.400,00	0	0	200	2.400,00
220	008.004.759	MANGUITO DUAS VIAS PARA ESFIGMOMANOMETRO ADULTO EM BORRACHA MMPNI	UND	0	24	217,33	5.215,92	0	0	24	5.215,92

Total (Por Fornecedor) : R\$13.615,92**Fornecedor / Proponente :** 10048 ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
28	008.006.050	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 ERIMAX	PCT	0	2560	7,99	20.454,40	0	0	2560	20.454,40

Total (Por Fornecedor) : R\$20.454,40**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 26

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022**Fornecedor / Proponente :** 100482 CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE I

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
252	008.003.628	PULSEIRA IDENT. ADULTO BRANCO CAMASSO	UND	0	12000	0,31	3.720,00	0	0	12000	3.720,00
253	008.004.764	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO TIPO SEM IMPRESSÃO COR AZUL LARGURA 2,50, COMPRIMENTO 21: CAMASSO	UND	0	12000	0,08	9.600,00	0	0	12000	9.600,00
254	008.004.765	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO TIPO SEM IMPRESSÃO COR VERMELHA LARGURA 2,50, COMPRIMENTO 21: CAMASSO	UND	0	2760	0,08	220,80	0	0	2760	220,80
255	008.004.766	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO SEM IMPRESSÃO, COR AMARELA, LARGURA 2,50, COMPRIMENTO 21: CAMASSO	UND	0	12000	0,08	960,00	0	0	12000	960,00
256	008.004.769	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO TIPO SEM IMPRESSÃO COR LARANJA LARGURA 2,50, COMPRIMENTO 21: CAMASSO	UND	0	6000	0,08	480,00	0	0	6000	480,00
257	008.004.770	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO TIPO SEM IMPRESSÃO COR VERDE LARGURA 2,50, COMPRIMENTO 21: CAMASSO	UND	0	60000	0,08	4.800,00	0	0	60000	4.800,00
258	008.004.771	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA USO EM RECÉM NASCIDO COR ROSA CAMASSO	UND	0	2760	0,32	883,20	0	0	2760	883,20
262	008.006.451	RIBBON DE CERA 110MMX74 METROS PARA IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DA MARCA: ARGOX, MODELO: OS- 214 PLUS - ROLLO 74 METROS. VITORIA REGIA	RL	0	300	4,50	1.350,00	0	0	300	1.350,00

Total (Por Fornecedor) : R\$22.014,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 27

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022

Fornecedor / Proponente : 100483 MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
57	008.004.997	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA 7FR, VIAS TRIPLO LÚMEN, LÚMEN 16 A 18: BIOMEDICAL	UND	0	500	106,90	53.450,00	0	0	500	53.450,00
59	008.004.998	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA 7FR, VIAS DUPLO LÚMEN, LÚMEN 14 A 18: BIOMEDICAL	UND	0	500	72,98	36.490,00	0	0	500	36.490,00
60	008.004.999	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA 5FR, VIAS DUPLO LÚMEN, LÚMEN 18 A 20: BIOMEDICAL	UND	0	240	107,37	25.768,80	0	0	240	25.768,80
297	008.003.989	TELA DE PROLENE 30X30CM - TELA CIRURGICA WALTTEX	UND	0	200	79,99	15.998,00	0	0	200	15.998,00

Total (Por Fornecedor) : R\$131.706,80

Fornecedor / Proponente : 100484 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
329	008.006.439	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MACROSUL	UND	0	150	150,00	22.500,00	0	0	150	22.500,00

Total (Por Fornecedor) : R\$22.500,00

Fornecedor / Proponente : 100485 GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
74	008.006.021	COMPRESSA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA - RECO RTÁVEL PADCAG1010	UND	0	700	33,90	23.730,00	0	0	700	23.730,00
89	008.006.025	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO PADALGIF 1010	UND	0	720	6,50	4.680,00	0	0	720	4.680,00
90	008.006.026	CURATIVO DE HIDROFIBRA FIBAGEX1010	UND	0	720	24,74	17.812,80	0	0	720	17.812,80

Total (Por Fornecedor) : R\$46.222,80

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 28

Nº Proc. Licitatório : 000185/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 89

Proc. Administrativo 1-2216-21

Nº Controle Ata : 048/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 10/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/11/2022

Fornecedor / Proponente : 100486 IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
182	008.004.749	INDICADOR QUÍMICO FITA PARA ESTERILIZAÇÃO CAIXA COM 250 UNIDADES IQTEST	CX	0	70	43,70	3.059,00	0	0	70	3.059,00
183	008.004.884	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. BOWIE & DICK 4K	UND	0	84	8,00	672,00	0	0	84	672,00

Total (Por Fornecedor) : R\$3.731,00

Fornecedor / Proponente : 100487 PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
250	030.001.487	PROTETOR FACIAL CONSTITUÍDO DE CARNEIRA COM C ATRACA E VISOR TRANSPARENTE, VISOR 150MM ALTURA VALEPLAST	UND	0	1140	6,20	7.068,00	0	0	1140	7.068,00

Total (Por Fornecedor) : R\$7.068,00

Fornecedor / Proponente : 100488 ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR L

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
162	008.005.309	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE SHALON	CX	0	270	226,99	61.287,30	0	0	270	61.287,30
184	008.005.315	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE IV, TIPO USO: INTERNO, TIPO: MULTIPARAMÉTRICO, APRESENTAÇÃO: TIPO DE PAPEL CLEAN TEST	CX	0	60	65,59	3.935,40	0	0	60	3.935,40

Total (Por Fornecedor) : R\$65.222,70

Fornecedor / Proponente : 100489 MEDLAR SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
88	008.006.031	CURATIVO HIDROGEL COM AGE TROL HIDROGELCOMAGE	UND	0	720	17,49	12.592,80	0	0	720	12.592,80
98	008.006.027	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE KANGLIDERM	UND	0	1240	8,30	10.292,00	0	0	1240	10.292,00

Total (Por Fornecedor) : R\$22.884,80

Total Registro de Preços (Inicial) : 6.979.690,03

Saldo Total: 6.979.690,03

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 049/SRP/SEMAD/2.021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/CPL/PMJP/21.

PROCESSO: Nº 1-3934/2021 – Vol. I e II - SEMAD

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/13, Decretos Municipais nº 11252/19 e 14700/2021; UASG N. 980005.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desinstalação/instalação (parede a parede completa), manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição, fornecimento de peças, desmontagem e montagem, instalados nas Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação, Fundo de Pensão e Autarquias da Prefeitura de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação/Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 097/CPL/PMJP/2021, (ITENS DE AMPLA COMCORRÊNCIA, ITEM COTA DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/EQUIPARADAS), nos termos do inciso II do § 2º do art. 1º, do Decreto Municipal n. 6566/2016 e Lei Complementar n. 123/06 e suas alterações, fls. 148/176.

Empresa Detentora do Registro: **L. RUFINO NETTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 06.934.591/0001-50, situada Rua Menezes Filho, 2475, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná/RO. (fone: 69 3422-1560 / 9213-3789, e-mail leocarconcionado@hotmail.com), neste ato representada pelo Senhor **Leonço Rufino Netto**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG 380.868 e CPF 350.996.662-72, fls. 284, 294.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 9:00 horas na sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º do Decreto n. 14700/2021: O Secretário Municipal de Administração, Jônatas de França Paiva, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 049/SRP/SEMAD/2.021**, tendo como licitante homologada e adjudicada a empresa acima qualificada, tendo os presentes acordado com as classificações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS PARA SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO/INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, conforme Termo de Referência e anexo, fls. 03/33; Solicitação, fls. 34/35; de preço, fls. 37/86; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fls. 87; minuta do edital, fls. 94/137; Parecer Jurídico n. 874/PGM/PMJP/2021, fls. 141/145; Aviso e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 97/CPL/PMJP/21, fls. 148/176; Publicações, fls. 177/187; Aviso de suspensão e resposta à impugnação, fls. 188/233; aviso de reabertura, fls. 266/276; Proposta e habilitação das empresas, fls. 277/316; resultado por fornecedor, fls. 321/322; Ata de Realização do Pregão Eletrônico, fls. 323/337; Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico n. 97/2021 de 19/10/2021, fls. 338/344; Parecer Jurídico n. 1289/PGM/PMJP/2.021, fls. 347/351; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 97/2021(SRP) em 05/11/2021, fls. 360.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desinstalação/instalação (parede a parede completa), manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição, fornecimento de peças, desmontagem e montagem, instalados nas Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação, Fundo de Pensão e Autarquias da Prefeitura de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termos de Referência e Edital de Licitação;

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Secretaria Municipal de Administração;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração, contendo: Descrição do material requisitado e quantidade; Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque; Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2.1 - A Secretaria Municipal de Administração em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma; O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser formalmente prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Secretaria Municipal de Administração acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum a SEMOSP ficará a cargo das anotações em planilhas de acompanhamentos dos saldos;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

3.3 - Não é permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele discriminado.

4 - VALOR ESTIMADO E VALORES DE REFERÊNCIA

4.1 - O custo estimado global da presente contratação com aquisição de peças para 12 meses é de R\$ 633.732,60 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), conforme Termo de Referência, fls. 10.

5 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

5.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Administração do Município.

5.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

5.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

5.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

5.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

5.4 - Ao solicitar pedido de revisão, a interessada deverá apresentar planilha que retrate a composição dos custos na época do certame e no momento da revisão, mantendo a mesma equação financeira e o percentual de desconto ofertado.

5.5 - Caso o pedido seja realizado antes da emissão do empenho e durante a análise do pedido for emitido empenho, será possível conceder-lo, desde que preenchidos os requisitos elencados neste decreto, emitindo-se empenho complementar para o pagamento da diferença. Se os requisitos não forem preenchidos, nenhuma diferença poderá ser adimplida.

5.6 - A revisão dos preços só poderá ser realizada após a realização de nova cotação de preços pela Controladoria Geral de Preços, desde que o valor proposto também esteja dentro do valor de mercado e esteja superior ao valor cotado na época da licitação.

5.7 - A planilha orçamentária será submetida ao crivo do profissional contábil que se manifestara quanto a manutenção da equação financeira vislumbrada no momento da licitação e do percentual de desconto ofertado.

5.8 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

6 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

6.1 - Todas as peças trocadas descritos neste Termo de Referência deverão ser garantidos pelo prazo descrito pelo fabricante variando de 90 (noventa) dias chegando até 3 (três) anos;

6.2 - Todos os serviços executados e descritos neste Termo de Referência deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias;

6.3 - O atendimento gratuito de assistência técnica engloba o suporte técnico para dirimir dúvidas quanto à funcionalidade do aparelho como um todo, que poderá ser feita via telefone fixo ou celular, fax ou e-mail, cujo número e/ou endereço eletrônico do encarregado técnico deverão ser disponibilizados;

6.4 - O serviço de assistência técnica será prestado mediante manutenção corretiva e suporte técnico, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Contratante;

6.5 - Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a solucionar os defeitos apresentados nos equipamentos decorrentes de má instalação, defeitos de fabricação e demais imperfeições na funcionalidade do equipamento, compreendendo a substituição de peças e afins, ajustes e outras correções que forem necessárias;

6.6 - O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas

de equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado é de 5 horas

7 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1 – Os serviços serão recebidos definitivamente após a verificação de que possuem todas as características consignadas na especificação definida no Edital e no Processo Administrativo nº 12464/2018/SEMUSA, em observância ao disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019.

7.2 - Os serviços registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Saúde que atestará e certificará a Nota Fiscal, encaminhando para pagamento;

7.3 - Não será admitida a entrega de serviços pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

8.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

8.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

9- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

9.2 – O CONTRATO decorrente da ATA terá sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais ou sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, conforme preceitua o art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações conforme edital às fls. 99.

10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços n. 049/SRP/SEMAD/2.021, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada à gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:

0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea “a”;

0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea “c”;

10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:

por seis meses - nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, pensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar;

por um ano - nas hipóteses de atos ilícitos culposos;

por dois anos - em situações em que ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou

a penalidade.

11.2 - Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.3 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

11.4 - A reabilitação tratada no inciso IV do item 24.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

11.5 - Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inidoneidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:

I - Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato;

II - Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público;

III - Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa;

IV - Ensejar dano ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;

V - Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter proveito indevido; e

VI - Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.

11.6 - Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.

11.7 - A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.

11.8 - Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.

11.9 - Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.

11.10 - Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irreversível.

11.11 - São circunstâncias atenuantes:

I - A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;

II - Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;

III - Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;

IV - Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e

V - Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.

11.12 - Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:

I - Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;

II - Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas;

III - Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional; e

IV - Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.

11.13 - Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:

I - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

IV - Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do

contrato; e

V - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

11.14 - A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.15 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

11.16 - As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.

11.17 - A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:

I - Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;

II - Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;

III - Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e

IV - Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.

11.18 - A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.

11.19 - Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.

11.20 - Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.

11.21 - A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.

11.22 - Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.23 - Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11.24 - O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.

11.25 - A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fomecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

12- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87, art. 7º da Lei n. 8.666, de 1993, ou no

12.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

13- UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n. 14700/21.

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que

aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal n. 14700/2021.

14- DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços”, “Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento” e “Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva”, quando este for o caso.

14.5 – Não consta no Portal COMPRASNET Ata de Formação do Cadastro de Reserva.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 15 (quinze) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sônia Regina da Silva

Cad. 11594

Jônatas de França Paiva

Secretário Municipal de Administração
Dec. 13768/GAB/PM/JP/21

Marília Pires de Oliveira

Coordenadora de atas
Dec. 14568/GAB/PM/JP/2021

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

L RUFINO NETTO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 06.934.591/0001-50, situada Rua Menezes Filho, 2475, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná/RO. (fone: 69 3422-1560/9213-3789, e-mail leoarconcionado@hotmail.com), neste ato representada pelo Senhor **Leonço Rufino Netto**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG 380.868 e CPF 350.996.662-72, fls. 284, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de desinstalação/instalação (parede a parede completa), manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição, fornecimento de peças, desmontagem e montagem, instalados nas Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação, Fundo de Pensão e Autarquias da Prefeitura de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 352/360, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 03/33 e anexos fls. 148/177 e Processo Administrativo n. 1-3934/2021 – Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 049/SRP/SEMAD/2021**, a contratada deverá prestar os serviços do objeto da licitação em conformidade com as exigências, conforme Termo de Referência (Anexo I do edital), sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 11 de novembro de 2021.

L RUFINO NETTO & CIA LTDA
CNPJ n. 06.934.591/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000190/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 97

Proc. Administrativo 1-3934/2021

Nº Controle Ata : 049/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 11/11/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinstalação/instalação (parede a parede completa), manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição, fornecimento de peças, desmontagem e montagem,

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 11/11/2022

Fornecedor / Proponente : 3512 -L. RUFINO NETTO & CIA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	055.001.606	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 BTUS.	SÇ	0	4	90,00	360,00	0	0	4	360,00
2	055.001.607	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.500 BTUS.	SÇ	0	2	95,00	190,00	0	0	2	190,00
3	055.001.608	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	SÇ	0	50	95,00	4.750,00	0	0	50	4.750,00
4	055.001.609	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTUS.	SÇ	0	11	90,00	990,00	0	0	11	990,00
5	055.001.610	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.500 BTUS.	SÇ	0	2	80,00	160,00	0	0	2	160,00
6	055.001.611	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	SÇ	0	387	80,00	30.960,00	0	0	387	30.960,00
7	055.001.611	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	SÇ	0	128	80,00	10.240,00	0	0	128	10.240,00
8	055.001.612	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	SÇ	0	82	90,00	7.380,00	0	0	82	7.380,00
9	055.003.461	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTUS	SÇ	0	1	110,00	110,00	0	0	1	110,00
10	055.001.849	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S	SÇ	0	4	120,00	480,00	0	0	4	480,00
11	055.001.614	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	SÇ	0	55	130,00	7.150,00	0	0	55	7.150,00
12	055.003.462	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 25.000 BTUS	SÇ	0	1	145,00	145,00	0	0	1	145,00
13	055.001.615	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS.	SÇ	0	15	290,00	4.350,00	0	0	15	4.350,00
14	055.003.463	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 34.000 BTUS	SÇ	0	1	295,00	295,00	0	0	1	295,00
15	055.001.616	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS.	SÇ	0	14	340,00	4.760,00	0	0	14	4.760,00
16	055.003.465	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 58.000 BTUS	SÇ	0	12	410,00	4.920,00	0	0	12	4.920,00
17	055.003.466	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	SÇ	0	38	400,00	15.200,00	0	0	38	15.200,00
18	055.003.672	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAD O DE AR SPLIT 9.000 BTUS	SC	0	10	70,00	700,00	0	0	10	700,00
19	055.003.673	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAD O DE AR SPLIT 12.000 BTUS	SC	0	50	58,00	2.900,00	0	0	50	2.900,00
20	055.003.674	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAD O DE AR SPLIT 18.000 BTUS	SC	0	25	70,00	1.750,00	0	0	25	1.750,00
21	055.003.675	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAD O DE AR SPLIT 22.000 BTUS	SC	0	2	80,00	160,00	0	0	2	160,00
22	055.003.676	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAD O DE AR PISO TETO 24.000 BTUS	SC	0	30	80,00	2.400,00	0	0	30	2.400,00
23	055.003.677	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAD O DE AR PISO TETO 30.000 BTUS	SC	0	20	80,00	1.600,00	0	0	20	1.600,00
24	055.003.678	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAD O DE AR PISO TETO 36.000 BTUS	SC	0	30	120,00	3.600,00	0	0	30	3.600,00
25	055.003.679	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAD O DE AR PISO TETO 48.000 BTUS	SC	0	2	140,00	280,00	0	0	2	280,00
26	055.003.680	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAD O DE AR PISO TETO 58.000 BTUS	SC	0	7	140,00	980,00	0	0	0	980,00
27	055.003.681	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAD O DE AR PISO TETO 60.000 BTUS	SC	0	5	140,00	700,00	0	0	5	700,00
28	055.003.682	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE AR SPLIT 9.000 BTUS	SC	0	10	320,00	3.200,00	0	0	10	3.200,00
29	055.003.683	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE AR SPLIT 12.000 BTUS	SC	0	50	330,00	16.500,00	0	0	0	16.500,00
30	055.003.684	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE AR SPLIT 18.000 BTUS	SC	0	25	390,00	9.750,00	0	0	25	9.750,00
31	055.003.685	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE AR SPLIT 22.000 BTUS	SC	0	2	390,00	780,00	0	0	0	780,00
32	055.003.686	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 24.000 BTU	SC	0	30	390,00	11.700,00	0	0	30	11.700,00
33	055.003.687	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 30.000 BTUS	SC	0	20	450,00	9.000,00	0	0	20	9.000,00
34	055.003.688	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 36.000 BTUS	SC	0	30	450,00	13.500,00	0	0	30	13.500,00
35	055.003.689	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 48.000 BTUS	SC	0	2	510,00	1.020,00	0	0	2	1.020,00
36	055.003.690	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 58.000 BTUS	SC	0	7	510,00	3.570,00	0	0	7	3.570,00
37	055.003.691	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 60.000 BTUS	SC	0	5	510,00	2.550,00	0	0	5	2.550,00

Total (Por Fornecedor) : R\$179.080,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 179.080,00

Saldo Total: 179.080,00